# Imprensa Oficial
## da Estância de Atibaia

*quarta-feira, 29 de novembro de 2006 - nº 794 - Ano X*

*Esta edição tem 24 páginas*

**Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm**


**AVISOS**

Processo Administrativo nº 20.260/06
Pregão Presencial nº 167/06

Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza.
Ata de Registro de Preços nº 299/06.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/10/07).

Atibaia, 30 de outubro de 2006.

Empresa: **COLUMBIA COMERCIAL PAULISTA LTDA.**

| ITEM | CONSUMO ESTIMADO MENSAL | CONSUMO ESTIMADO ANUAL | UN | DESCRIÇÃO | MARCA | PREÇO UNIT. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **01** | **1600** | **19200** | **Fr.** | **Água Sanitária, frascos com 01 litro** | Super Tandira | R$ 0,55 |

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês de novembro de 2006 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos – Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração.

**AVISOS**

Processo Administrativo nº 20.260/06
Pregão Presencial nº 167/06

Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza.
Ata de Registro de Preços nº 300/06.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/10/07).

Atibaia, 30 de outubro de 2006.

Empresa: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

| ITEM | CONSUMO ESTIMADO MENSAL | CONSUMO ESTIMADO ANUAL | UN | DESCRIÇÃO | MARCA | PREÇO UNIT. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **02** | **800** | **9600** | **Fr.** | **Álcool Etilico 92,8º INPM** | Zumbi | R$ 1,95 |
| **03** | **124** | **1488** | **Gl.** | **Amaciante galão com 02 litros** | Mon Bijou | R$ 3,95 |

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês de novembro de 2006 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos – Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração.

**AVISOS**

Processo Administrativo nº 20.260/06
Pregão Presencial nº 167/06

Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza.
Ata de Registro de Preços nº 301/06.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/10/07).

Atibaia, 30 de outubro de 2006.

Empresa: **COMERCIAL LIMPAX LTDA.**

| ITEM | CONSUMO ESTIMADO MENSAL | CONSUMO ESTIMADO ANUAL | UN | DESCRIÇÃO | MARCA | PREÇO UNIT. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **04** | **1320** | **15840** | **Fr.** | **Cera Líquida incolor, frascos com 750 ml** | Bravo Classic | R$ 3,14 |

# Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

| ITEM | CONSUMO ESTIMADO MENSAL | CONSUMO ESTIMADO ANUAL | UN | DESCRIÇÃO | MARCA | PREÇO UNIT. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 05 | 224 | 2688 | Fr. | Cera Líquida vermelha, frascos com 750 ml | Bravo Classic | R$ 3,14 |
| 09 | 580 | 6960 | Un. | Espoja de louça dupla face | Scoth Brite | R$ 0,35 |

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês de novembro de 2006 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos – Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração.

**AVISOS**

Processo Administrativo nº 20.260/06
Pregão Presencial nº 167/06

Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza.
Ata de Registro de Preços nº 302/06.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/10/07).

Atibaia, 30 de outubro de 2006.

Empresa: **JOÃO LEANDRO TERRA DE BIAGI ME**

| ITEM | CONSUMO ESTIMADO MENSAL | CONSUMO ESTIMADO ANUAL | UN | DESCRIÇÃO | MARCA | PREÇO UNIT. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 06 | 220 | 2640 | Gl | Cloro Líquido, com rotulagem completa. Galão com 05 litros. | Soap | R$ 7,80 |

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês de novembro de 2006 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos – Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração.

**AVISOS**

Processo Administrativo nº 20.260/06
Pregão Presencial nº 167/06

Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza.
Ata de Registro de Preços nº 303/06.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/10/07).

Atibaia, 30 de outubro de 2006.

Empresa: **GONÇALVES & SIQUEIRA – REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**

| ITEM | CONSUMO ESTIMADO MENSAL | CONSUMO ESTIMADO ANUAL | UN | DESCRIÇÃO | MARCA | PREÇO UNIT. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | 1320 | 15840 | Fr. | Desinfetante perfumado, frascos com 500 ml | Pinho Sol Citrus | R$ 1,96 |

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês de novembro de 2006 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos – Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração.

**AVISOS**

# Poder Executivo

Processo Administrativo nº 20.260/06
Pregão Presencial nº 167/06

Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza.
Ata de Registro de Preços nº 304/06.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/10/07).

Atibaia, 30 de outubro de 2006.

Empresa: **COMERCIAL CENTER VALLE LTDA.**

| ITEM | CONSUMO ESTIMADO MENSAL | CONSUMO ESTIMADO ANUAL | UN | DESCRIÇÃO | MARCA | PREÇO UNIT. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **08** | **1800** | **21600** | **Fr.** | **Detergente neutro líquido, frascos com 500 ml** | Ypê | R$ 0,72 |

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês de novembro de 2006 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos – Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração.

**AVISOS**

Processo Administrativo nº 20.260/06
Pregão Presencial nº 167/06

Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza.
Ata de Registro de Preços nº 305/06.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/10/07).

Atibaia, 30 de outubro de 2006.

Empresa: **KING LIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**

| ITEM | CONSUMO ESTIMADO MENSAL | CONSUMO ESTIMADO ANUAL | UN | DESCRIÇÃO | MARCA | PREÇO UNIT. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **10** | **280** | **3360** | **Un.** | **Flanela amarela (30x40cm)** | King | R$ 0,38 |

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês de novembro de 2006 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos – Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração.

**AVISOS**

Processo Administrativo nº 20.260/06
Pregão Presencial nº 167/06

Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza.
Ata de Registro de Preços nº 306/06.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/10/07).

Atibaia, 30 de outubro de 2006.

Empresa: **COMERCIAL DAMBROS LTDA.**

| ITEM | CONSUMO ESTIMADO MENSAL | CONSUMO ESTIMADO ANUAL | UN | DESCRIÇÃO | MARCA | PREÇO UNIT. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **11** | **230** | **2760** | **Pct.** | **Fósforo pacotes com 10 caixas.** | Paraná | R$ 1,12 |

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês de novembro de 2006 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos – Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração.

# Poder Executivo

**AVISOS**

Processo Administrativo nº 22.130/06
Pregão Presencial nº 181/06

Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza.
Ata de Registro de Preços nº 307/06.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/11/07).

Atibaia, 06 de novembro de 2006.

Empresa: **COMERCIAL CENTER VALLE LTDA.**

| ITEM | CONSUMO ESTIMADO MENSAL | CONSUMO ESTIMADO ANUAL | UN | DESCRIÇÃO | MARCA | PREÇO UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 05 | 24 | 288 | UN | INSETICIDA AEROSOL 300ML/225G – INGREDIENTES ATIVOS (DFENOTINA 0,10%; PRALETRINA 0,07%) SOLVENTE, ANTI-OXIDANTE, PROPELENTES. | Ufa | R$ 4,61 |
| 09 | 80 | 960 | UN | VASSOURÃO DE PIAÇAVA 40CM C/ CABO DE MADEIRA MONTADO - CERDAS FIRMES E EM GRANDE QUANTIDADE | SB | R$ 3,00 |

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês de novembro de 2006 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos – Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração.

**AVISOS**

Processo Administrativo nº 22.130/06
Pregão Presencial nº 181/06

Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza.
Ata de Registro de Preços nº 308/06.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/11/07).

Atibaia, 06 de novembro de 2006.

Empresa: **JUMACH COMERCIAL LTDA.**

| ITEM | CONSUMO ESTIMADO MENSAL | CONSUMO ESTIMADO ANUAL | UN | DESCRIÇÃO | MARCA | PREÇO UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 06 | 120 | 1440 | PR | LUVA DE BORRACHA ANTI-DERRAPANTE FORRADA - TAM. GRANDE | Danny | R$ 1,26 |

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês de novembro de 2006 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos – Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração.

**AVISOS**

Processo Administrativo nº 22.130/06
Pregão Presencial nº 181/06

Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza.
Ata de Registro de Preços nº 309/06.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/11/07).

Atibaia, 06 de novembro de 2006.

Empresa: **JOÃO LEANDRO TERRA DE BIAGI LTDA.**

# Poder Executivo

| ITEM | CONSUMO ESTIMADO MENSAL | CONSUMO ESTIMADO ANUAL | UN | DESCRIÇÃO | MARCA | PREÇO UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 10 | 120 | UN | BALDE PLÁSTICO COM ALÇA 15LTS - RESISTENTE | Rainha | R$ 3,09 |
| 07 | 60 | 720 | PR | LUVA DE BORRACHA ANTI-DERRAPANTE, FORRADA TAM. P | Danny | R$ 1,20 |
| 08 | 150 | 1800 | PR | LUVA DE BORRACHA ANTI-DERRAPANTE FORRADA TAM. M | Danny | R$ 1,18 |

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês de novembro de 2006 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos – Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração.

**AVISOS**

Processo Administrativo nº 22.130/06
Pregão Presencial nº 181/06

Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza.
Ata de Registro de Preços nº 310/06.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/11/07).

Atibaia, 06 de novembro de 2006.

Empresa: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

| ITEM | CONSUMO ESTIMADO MENSAL | CONSUMO ESTIMADO ANUAL | UN | DESCRIÇÃO | MARCA | PREÇO UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 40 | 480 | CX | FILTROS DE PAPEL PARA CAFÉ 103, CAPACIDADE DO FILTRO – 800ML, CAIXA COM 40 UNIDADES, 100% CELULOSE. | Café do Ponto | R$ 1,50 |
| 03 | 15 | 180 | UN | BALDE PLÁSTICO 20L C/ ALÇA - RESISTENTE | P.J. | R$ 4,80 |
| 11 | 15 | 180 | GL | SABÃO LÍQUIDO PERFUMADO PARA USO EM TOILLETE - GL. DE 05 LITROS, ÁGUA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COCAMIDA DEA, ESSÊNCIA ERVA-DOCE, CLORETO DE SÓDIO, CI 42045, CI 61570, CI 19140, DIESTEARATO DE ETILENOGLICOL, DERIVADO DE UM COMPOSTO DE DIESTERIL BIFENIL. | Gienex | R$ 6,80 |

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês de novembro de 2006 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos – Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração.

**AVISOS**

Processo Administrativo nº 22.129/06
Pregão Presencial nº 180/06

Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza.
Ata de Registro de Preços nº 311/06.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/11/07).

Atibaia, 06 de novembro de 2006.
Empresa: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

# Poder Executivo

| ITEM | CONSUMO ESTIMADO MENSAL | CONSUMO ESTIMADO ANUAL | UN | DESCRIÇÃO | MARCA | PREÇO UNIT. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 80 | 960 | Un | VASSOURA DE PIACAVA, N. 05, COM CABO DE MADEIRA, REVESTIDO E MONTADO, CERDAS DE PIAÇAVA RESISTENTES E EM GRANDE QUANTIDADES Nº 5 | VC | R$ 2,79 |
| 02 | 20 | 240 | Un | PÁ PARA LIXO - CABO LONGO – COM BASE EM ALUMÍNIO | VC | R$ 1,05 |
| 11 | 80 | 960 | Un. | SABONETE EM PEDRA 90 GR. SEBOATO DE SÓDIO, PALMISTATO DE SÓDIO, GLICERINA, FRAGÂNCIA CI 74160, CI 77891, CLORETO DE SÓDIO, DISTIRILBIFENIL DISSULFONATO DISSÓDICO, EDTA TETRASSÓDICO, ETIDRONATO TETRASSÓDICO, HIDROXIDO DE SÓDIO, ÓLEO DA SEMENTE DE GIRASSOL, ÓLEO DE MILHO, ÓLEO DA SEMENTE DE SÉSAMO, ÓLEO DA SEMENTE DE MACADÂMIA, ÓLEO DO FRUTO DA OLIVA, FORMALDEÍDO E ÁGUA. | Francis | R$ 0,37 |

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês de novembro de 2006 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos – Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração.

**AVISOS**

Processo Administrativo nº 22.129/06
Pregão Presencial nº 180/06

Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza.
Ata de Registro de Preços nº 312/06.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/11/07).

Atibaia, 06 de novembro de 2006.

Empresa: **JOÃO LEANDRO TERRA DE BIAGI ME**

| ITEM | CONSUMO ESTIMADO MENSAL | CONSUMO ESTIMADO ANUAL | UN | DESCRIÇÃO | MARCA | PREÇO UNIT. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 03 | 48 | 576 | Fr. | DESODORIZADOR DE AMBIENTES-AEROSOL CONTEÚDO 400 ML/277G, INGREDIENTES: SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, PERFUME E BUTANO/ PROPANO | Fresh Air | R$ 4,75 |

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês de novembro de 2006 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos – Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração.

**AVISOS**

Processo Administrativo nº 22.129/06
Pregão Presencial nº 180/06

Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza.
Ata de Registro de Preços nº 313/06.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/11/07).

Atibaia, 06 de novembro de 2006.

Empresa: **JUMACH COMERCIAL LTDA.**

# Poder Executivo

| ITEM | CONSUMO ESTIMADO MENSAL | CONSUMO ESTIMADO ANUAL | UN | DESCRIÇÃO | MARCA | PREÇO UNIT. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **07** | **300** | **3600** | **Fr.** | **DESINFETANTE ESSÊNCIA DE EUCALIPTO- FR DE 01 LITRO - ÓLEO DE EUCALIPTO CITRIODORA, NONIFENOL ETOXILADO 9,5 MOLES, CLORETO DE AQUIL DIMETI BENGIL AMÔNIO 0,6%- PRINCÍPIO ATIVO, DISPERSÃO DE COPOLÍMERO ESTIRENO, ACRÍLICO E ÁGUA.** | Archote | R$ 0,56 |

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês de novembro de 2006 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos – Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração.

**AVISOS**

Processo Administrativo nº 22.129/06
Pregão Presencial nº 180/06

Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza.
Ata de Registro de Preços nº 314/06.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/11/07).

Atibaia, 06 de novembro de 2006.

Empresa: **COLUMBIA COMERCIAL PAULISTA LTDA.**

| ITEM | CONSUMO ESTIMADO MENSAL | CONSUMO ESTIMADO ANUAL | UN | DESCRIÇÃO | MARCA | PREÇO UNIT. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **08** | **200** | **2400** | **Rl.** | **PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - ROLO 300M X 10CM - EMBALAGEM DE 08 ROLOS - 100% FIBRAS CELULOSICAS, VIRGEM, ISENTO DE IMPUREZA SEM NENHUM TIPO DE PIGMENTAÇÃO** | Columbia | R$ 2,90 |

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês de novembro de 2006 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos – Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração.

**AVISOS**

Processo Administrativo nº 22.129/06
Pregão Presencial nº 180/06

Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza.
Ata de Registro de Preços nº 315/06.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/11/07).

Atibaia, 06 de novembro de 2006.

Empresa: **COMERCIAL CENTER VALLE LTDA.**

| ITEM | CONSUMO ESTIMADO MENSAL | CONSUMO ESTIMADO ANUAL | UN | DESCRIÇÃO | MARCA | PREÇO UNIT. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **09** | **800** | **9600** | **Pt.** | **COPO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO PARA CAFÉ 50 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, QUALIDADE NBR 14865 DA ABNT** | Coposan | R$ 0,63 |
| **10** | **1.000** | **12000** | **Pt.** | **COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO PARA ÁGUA 180 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, QUALIDADE NBR 14865 DA ABNT** | Coposan | R$ 1,60 |

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês de novembro de 2006 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores

# Poder Executivo

– José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos – Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração.

**AVISOS**

Processo Administrativo nº 20.262/06
Pregão Presencial nº 169/06

Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza.
Ata de Registro de Preços nº 331/06.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/11/07).

Atibaia, 13 de novembro de 2006.

Empresa: **INDAFORT COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.**

| ITEM | CONSUMO ESTIMADO MENSAL | CONSUMO ESTIMADO ANUAL | UN | DESCRIÇÃO | MARCA | PREÇO UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 03 | 210 | 2520 | Fr. | Sapólio em pó limão, Frascos com 300grs. Componentes: tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, corante, agente de branqueamento e essência componente ativo: linear alquilbenzeno sulfanato de sódio, contém tensoativo biodegradável, embalados em caixas de papelão reforçado, contendo 36 frascos em cada caixa. | Radiun / Nacional | R$ 1,55 |

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês de novembro de 2006 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores
– José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos – Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração.

**AVISOS**

Processo Administrativo nº 20.262/06
Pregão Presencial nº 169/06

Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza.
Ata de Registro de Preços nº 332/06.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/11/07).

Atibaia, 13 de novembro de 2006.

Empresa: **JUMACH COMERCIAL LTDA.**

| ITEM | CONSUMO ESTIMADO MENSAL | CONSUMO ESTIMADO ANUAL | UN | DESCRIÇÃO | MARCA | PREÇO UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 124 | 1488 | Un. | Vassoura de pelo animal, Com base de madeira envernizada, 40 cm com cabo revestido e montado, cerdas firmes e volumosa. | Falcão | R$ 7,19 |

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês de novembro de 2006 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores
– José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos – Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração.

**AVISOS**

Processo Administrativo nº 20.262/06
Pregão Presencial nº 169/06

Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza.
Ata de Registro de Preços nº 333/06.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/11/07).

# Poder Executivo

Atibaia, 13 de novembro de 2006.

Empresa: **COLUMBIA COMERCIAL PAULISTA LTDA.**

| ITEM | CONSUMO ESTIMADO MENSAL | CONSUMO ESTIMADO ANUAL | UN | DESCRIÇÃO | MARCA | PREÇO UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 05 | 250 | 3000 | Un. | Vassoura de nylon número 05, base de plástico, com cabo de madeira, revestido e montado, cerdas de nylon resistentes e em grande quantidade. | DSR | R$ 2,98 |
| 11 | 10000 | 120000 | Un. | Luva descartável transparente , pc c/ 100 un | Plastiluvas | R$ 0,016 |
| 12 | 40000 | 480000 | Un. | Saco plástico transparente 14x35 cm, atóxico, para amostra de alimentos com tarja, fechado - 14 x 35 cm | Tileno | R$ 0,03 |

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês de novembro de 2006 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos – Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração.

**AVISOS**

Processo Administrativo nº 20.262/06
Pregão Presencial nº 169/06

Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza.
Ata de Registro de Preços nº 334/06.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/11/07).

Atibaia, 13 de novembro de 2006.

Empresa: **COMERCIAL CENTER VALLE LTDA.**

| ITEM | CONSUMO ESTIMADO MENSAL | CONSUMO ESTIMADO ANUAL | UN | DESCRIÇÃO | MARCA | PREÇO UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 06 | 1350 | 16200 | Un. | Sabão em pedra dura, pacotes com 05 unidades de 200grs. Componentes: sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, cloreto de sódio, glicerina, silicato de sódio e água. Testado dermatologicamente (constados no rótulo). Embalados em caixas de papelão reforçado, contendo 20 pacotes com 05 unidades. | Ypê | R$ 0,39 |

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês de novembro de 2006 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos – Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração.

**AVISOS**

Processo Administrativo nº 20.262/06
Pregão Presencial nº 169/06

Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza.
Ata de Registro de Preços nº 335/06.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/11/07).

Atibaia, 13 de novembro de 2006.

Empresa: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

# Poder Executivo

| ITEM | CONSUMO ESTIMADO MENSAL | CONSUMO ESTIMADO ANUAL | UN | DESCRIÇÃO | MARCA | PREÇO UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 190 | 2280 | Un. | Pano de prato, medidas (60x40cm) aproximadas, bordado .tecido resistente e atoalhado, com acabamento. | Camesa | R$ 1,40 |

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês de novembro de 2006 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos – Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração.

**AVISOS**

Processo Administrativo nº 20.262/06
Pregão Presencial nº 169/06

Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza.
Ata de Registro de Preços nº 335/06.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/11/07).

Atibaia, 13 de novembro de 2006.

Empresa: **COMERCIAL LIMPAX LTDA.**

| ITEM | CONSUMO ESTIMADO MENSAL | CONSUMO ESTIMADO ANUAL | UN | DESCRIÇÃO | MARCA | PREÇO UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 09 | 2000 | 24000 | kg. | Saco plástico transparente atóxico fino 50x80cm | Limpax | R$ 8,40 |
| 10 | 500 | 6000 | Kg. | Saco plástico transparente atóxico fino de 5 K | Limpax | R$ 8,40 |

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês de novembro de 2006 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos – Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**PROCESSO N.º 19.593/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 147/06 - OBJETO:** Aquisição de materiais de escritório, informática e escolares, com entregas parceladas, destinados ao uso dos diversos setores desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. **HOMOLOGAÇÃO -** Conforme Ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente às empresas conforme segue: **1- COMERCIAL CENTER VALLE LTDA; Item 01** - R$ 84,00; **Item 02** – R$ 72,00; **Item 06** – R$ 182,00; **Item 07** – R$ 290,00; **2- DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA; Item 03** - R$ 9,90; **Item 04** – R$ 6,55; **Item 05** – R$ 8,70. Ao Departamento de Suprimentos para publicação e lavratura da competente Ata de Registro de Preços, na forma do edital.
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO,** aos 23 dias do mês de Novembro de 2.006. **- JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal -**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 28 de Novembro de 2.006 - Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração – José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS**

PROCESSO N.º 5.920/00 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 073/06 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia - LOCADOR: Luiz Zanitti - OBJETO: Aditamento ao Contrato de Locação n.º 89/00 - VIGÊNCIA: início: 04.05.06 término: 04.05.07 - VALOR: R$ 691,78 mensais - ASSINATURA: 02.05.06.

PROCESSO N.º 26.734/05 - TOMADA DE PREÇOS N.º 08/05 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 155/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Constrani Engenharia Construções e Comércio Ltda. - OBJETO: Prorrogação do Prazo do Contrato Administrativo n.º 235/05. - VIGÊNCIA: 30 dias - ASSINATURA: 17.08.06.

PROCESSO N.º 19.302/05 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 163/06 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia - LOCADOR: José Eduardo Palota - OBJETO: Aditamento ao Contrato de Locação n.º 151/05 - VALOR: R$ 3.663,32 mensais - ASSINATURA: 29.08.06.

PROCESSO N.º 21.979/06 - DISPENSA - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 173/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Paulo Artur Malvasi - OBJETO: Contratação de profissional específico para trabalhar como assessor técnico do projeto "Oficinas de Cidadania 2.006", o qual complementa as atividades das Oficinas de Comunidade, trabalhando pedagogicamente com as crianças e adolescentes

# Poder Executivo

valores e atitudes cidadãs - VIGÊNCIA: 04 meses - VALOR: R$ 4.480,00 - ASSINATURA: 15.09.06.

PROCESSO N.º 21.979/06 - DISPENSA - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 174/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Carlos Alexandre Assim Paulino - OBJETO: Contratação de profissional específico para trabalhar como coordenador do projeto "Oficinas de Cidadania 2.006", o qual complementa as atividades das Oficinas de Comunidade, trabalhando pedagogicamente com as crianças e adolescentes valores e atitudes cidadãs - VIGÊNCIA: 04 meses - VALOR: R$ 4.000,00 - ASSINATURA: 15.09.06.

PROCESSO N.º 21.979/06 - DISPENSA - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 175/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Robert Alexandre Rodrigues - OBJETO: Contratação de profissional específico para trabalhar como monitor do projeto "Oficinas de Cidadania 2.006", o qual complementa as atividades das Oficinas de Comunidade, trabalhando pedagogicamente com as crianças e adolescentes valores e atitudes cidadãs - VIGÊNCIA: 04 meses - VALOR: R$ 3.472,00 - ASSINATURA: 15.09.06.

PROCESSO N.º 21.979/06 - DISPENSA - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 176/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Patrícia Takacs de Lorenzi - OBJETO: Contratação de profissional específico para trabalhar como monitora do projeto "Oficinas de Cidadania 2.006", o qual complementa as atividades das Oficinas de Comunidade, trabalhando pedagogicamente com as crianças e adolescentes valores e atitudes cidadãs - VIGÊNCIA: 04 meses - VALOR: R$ 3.472,00 - ASSINATURA: 15.09.06.

PROCESSO N.º 21.979/06 - DISPENSA - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 177/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Jurema Cabral Amaro - OBJETO: Contratação de profissional específico para trabalhar como monitora do projeto "Oficinas de Cidadania 2.006", o qual complementa as atividades das Oficinas de Comunidade, trabalhando pedagogicamente com as crianças e adolescentes valores e atitudes cidadãs - VIGÊNCIA: 04 meses - VALOR: R$ 1.680,00 - ASSINATURA: 15.09.06.

PROCESSO N.º 18.286/02 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 182/06 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia - LOCADORA: Irmandade Civil Pró Asilo São Vicente de Paulo - OBJETO: Aditamento ao Contrato de Locação n.º 131/02 - VIGÊNCIA: início: 27.09.06 término: 27.09.07 - VALOR: R$ 1.336,28 mensais - ASSINATURA: 25.09.06.

PROCESSO N.º 25.376/06 - DISPENSA - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 200/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Centro de Recuperação Recanto das Garças - OBJETO: Contratação de clínica especializada em tratamento para dependentes químicos para o adolescente Leandro Valdir Silva, 13 anos, morador em área de ocupação, Rua Jaguaribe, 123 – Chácaras Brasil - VIGÊNCIA: 06 meses - VALOR: R$ 1.200,00 - ASSINATURA: 30.10.06.

PROCESSO N.º 9.624/06 - CONVITE N.º 20/02 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 201/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Posto Balneário Atibaia Ltda. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 099/06 para realinhamento de preços - VALOR: R$ 2.984,40 - ASSINATURA: 31.10.06.

PROCESSO N.º 20.967/06 - CONVITE N.º 40/06 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 203/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Construtora Cordeiro e Losasso Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para construção de vestiários e alambrados para os campos de futebol localizados nos bairros Itapetinga e Usina – Atibaia/SP. - VIGÊNCIA: 06 meses - VALOR: R$ 78.991,30 - ASSINATURA: 06.11.06.

PROCESSO N.º 17.778/06 - CONVITE N.º 41/06 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 207/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: TopData Processamento de Dados Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada para emissão dos carnês de lançamentos tributários do exercício de 2.007, e fichas de compensação tipo boletos bancários de cobrança amigável dos devedores dos exercícios de 2.003 a 2.006 - VIGÊNCIA: início: 09.11.06 término: 31.12.07 - VALOR: R$ 45.130,00 - ASSINATURA: 09.11.06.

PROCESSO N.º 21.213/05 - TOMADA DE PREÇOS N.º 05/05 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 211/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Fênix Centro de Educação Especial S/C Ltda. - OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato Administrativo n.º 215/05 - VALOR: R$ 29.400,00 - ASSINATURA: 20.11.06.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 28 de novembro de 2006 - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**PROCESSO N.º 23.741/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 194/06 – OBJETO:** Aquisição de filmes, baterias, e prestação de serviços de revelações e ampliações, destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. **- DESPACHO - Vistos,** Tendo em vista a conduta adotada pela Pregoeira Municipal, julgando a licitação **DESERTA,** conforme **Ata** às **fls.111** a **112** dos autos, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em referência, e **AUTORIZO** abertura de novo procedimento licitatório. Retorne-se o processo ao Setor de Editais e Contratos, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO",** aos 24 de novembro de 2006**. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - PREFEITO MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP,** 28 de novembro de 2.006. **- PEDRO AMBROSIO NETTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO; JOSÉ ROBERTO DE GOY - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.**

**ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA**

**CAPÍTULO 1º**
**Da Denominação, Sede, Prazo e Objetivo**

**Art. 1º -** A Associação de Difusão Cultural de Atibaia, é uma pessoa jurídica de direito privado, união de pessoas sem fins lucrativos, cuja **missão é** promover o crescimento e desenvolvimento da cultura de Atibaia e desse modo, incentivar, difundir a cultura, a defesa e conservação do patrimônio histórico, ambiental e artístico, promover a participação do indivíduo na comunidade, incrementar a prática da cidadania e a inclusão social. Seu quadro social é constituído de pessoas físicas e jurídicas, autônomos e sem vínculo empregatício. É regulada pelo presente Estatuto Social, que estabelece as normas, direitos e obrigações de ordem privada, concernentes às pessoas físicas e jurídicas associadas e aos bens e objetos artísticos e às suas relações e disposições legais aplicáveis que regerá a Associação de Difusão Cultural de Atibaia – DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA.

**Art 2º -** A DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA terá sua sede na cidade de Atibaia, Município de Atibaia e foro jurídico na Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo.

**Art. 3º -** O prazo de duração da DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA é por prazo indeterminado.

**Art. 4º -** É objetivo da DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA*:*
a) Incentivar o crescimento e desenvolvimento da cultura de Atibaia e seus associados através da experimentação de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito, incentivando comportamento ambientalmente correto assim como atividade através de feiras e exposições e atividades afins, na região e fora dela, organizadas em colaboração com órgãos públicos e particulares e promovendo oficinas e cursos de pesquisa e aperfeiçoamento;
b) Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico de Atibaia;

# Poder Executivo

c) Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à exclusão;
d) Promoção da educação e da qualificação, observando-se a forma complementar da participação da sociedade civil e suas organizações;
e) Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
f) Promoção do voluntariado;
g) Promoção da segurança alimentar e nutricional;
h) Promoção de uma conduta ética que forneça parâmetros para a atividade profissional, artística e prestigie a profissão;
i) Estímulo à competitividade econômica e empreendedorismo;
j) Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

**Art. 5º -** No desenvolvimento de seus objetivos, a DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA observará o seguinte:
a) Os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência;
b) Não fazer qualquer discrição de raça, cor, gênero ou religião;
c) Adoção de práticas de gestão administrativas necessárias e suficientes para coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência de participação no respectivo processo decisório.

**Art. 6º -** Para a consecução do objetivo, a DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA poderá:
a) Desenvolver projetos, programas ou planos de ações que visem o resgate, a pesquisa e o desenvolvimento da cultura de Atibaia e região, bem como a educação, a capacitação e conscientização do artista em relação ao meio social e ao ambiente, utilizando-se de recursos próprios ou através dos mecanismos mencionados no Parágrafo 1º deste artigo;
b) Adquirir, construir ou alugar os imóveis necessários às suas instalações administrativas, tecnológicas, de armazenagem e outras;
c) Manter serviços próprios de assistência médica, dentária, jurídica, educacional e recreativa, ou, com este objetivo, celebrar convênios com qualquer entidade pública ou privada;
d) Administrar, coordenar, produzir e apresentar espetáculos de teatro, música, cinema, dança e circo e linguagens correlatas;
e) Promover mostras, festivais, cursos, oficinas, exposições, conferências, palestras, debates, eventos, seminários e pesquisas;
f) Estabelecer parcerias com editoras e gravadoras, utilizando-se da linguagem escrita, falada ou televisada, com o objetivo de contribuir para a preservação, divulgação e fomento da cultura;
g) Celebrar contratos de gestão, convênios e outros contratos com qualquer entidade pública ou privada;
h) Para realização de seus objetivos a DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA poderá filiar-se a outras entidades congêneres, a nível regional ou estadual, sem perder sua individualidade e poder de decisão.
i) Prestar serviços nas áreas de atuação previstas no Estatuto, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnica, na administração propriamente dita de eventos ou entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros públicos e privados.

**Parágrafo 1°** - As atividades previstas neste estatuto poderão ser realizadas por meio de contratos de Gestão, convênios de cooperação técnica e financeira, com entidades públicas e privadas desde que não limitem a independência de manifestação de opinião da DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA nem a obriguem a dar suporte a políticas governamentais que conflitem com seus princípios éticos.

**Parágrafo 2°** - Para cumprir seu propósito, a DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA atuará por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações; por meio de doação de recursos físicos, humanos e financeiros, captação de recursos previstos em Lei de Incentivo a Cultura e atividades de congêneres, ou pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

**Parágrafo 3°** - Para realizar sua missão e seus objetivos, a DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA poderá se organizar em tantas unidades quantas forem necessárias, em qualquer parte do território nacional, que se regularão por este estatuto, além de um regimento próprio.

## CAPÍTULO 2º
## Das Fontes de Recurso e Patrimônio

**Art. 7º** - Constituem fontes de recursos da DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA:
a) Por Contratos de Gestão firmados com entidades públicas ou privadas;
b) As doações e dotações, legados, heranças, subsídios ou quaisquer auxílios provenientes de qualquer pessoa física ou jurídica, de direito público ou de direito privado, nacionais ou estrangeiras, bem como os rendimentos produzidos por esses bens;
b) Pelas contribuições dos próprios associados, regulamentadas por este Estatuto e definidas anualmente pela Assembléia Geral;
c) Pelas receitas provenientes da prestação de serviços a terceiros e/ou aos associados, na forma e nos valores estabelecidos pela Diretoria Executiva e aprovado pelo Conselho de Administração; receita proveniente da edição e venda de publicações, material audiovisual, produtos promocionais, camisetas, boletins, livros, revistas, jornais, panfletos, produção de programas de rádio, televisão, Internet, cursos, ou produtos produzidos ou não pela DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA;
d) Bens e/ou direitos adquiridos no exercício de suas atividade;
e) Receitas provenientes de contratos de gestão, outros contratos e convênios celebrados com pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado;
f) Rendimentos financeiros e outras rendas eventuais.
g) Bens e direitos a ele transferidos como subvenções, financiamentos e doações, que deverão ser previamente examinados pela Diretoria Executiva e aprovado pelo Conselho de Administração, inclusive os provenientes de serviços prestados pela DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA.

**Art. 8º –** DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

**Art. 9º -** O patrimônio da DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA será constituído pelos bens móveis, imóveis, veículos e semoventes, ações e títulos da dívida pública de sua propriedade.

**Parágrafo 1º -** Os bens que a DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA vier a adquirir, produzir ou receber por doações, legados e heranças durante o exercício dos Contratos de Gestão serão transferidos para a União, Estados, Distritos Federal ou Municípios, na proporção dos recursos e bens Poe eles alocados

**Parágrafo 2º** - Na hipótese da DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei nº 9.637/98, o acervo patrimonial disponível adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou a qualificação será contabilmente apurado e transferido a outra Organização Social preferencialmente que tenha o mesmo objeto social.

## CAPÍTULO 3º
## Do Exercício Social e Prestação de Contas

**Art. 10º** - O exercício social terá início no primeiro dia do mês de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que se procederá à elaboração das demonstrações financeiras da DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA, bem como do relatório da Diretoria referente ao mesmo período.

**Art. 11º -** A prestação de contas da DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA observará:
a) Os princípios fundamentais da contabilidade e as Normas Brasileiras da Contabilidade;
b) A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do ano fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos do INSS e FGTS, colocando-as a disposição para exame de qualquer cidadão;
c) A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Contratos de Gestão, conforme previsto em regulamento;
d) A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pela DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA, será feita conforme determina o Parágrafo Único do art. 70 da Constituição Federal.

## CAPÍTULO 4º
## Dos Sócios e da Assembléia Geral

### Seção I
### Dos Sócios

**Art. 12º -** A DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA é constituída por número ilimitado de sócios, distribuídos nas seguintes categorias;
Associados deliberativos:

# Poder Executivo

a) Sócios contribuintes: constituído de pessoas físicas ou jurídicas, que contribuirão mensalmente para manter as atividades da DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA dentro de normas estabelecidas pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho de Administração ;
b) Sócios colaboradores: constituído por pessoas físicas ou jurídicas que colaborem, apóiem ou concordem com a DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA na execução de suas atividades, dentro de normas estabelecidas pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho de Administração.
**Parágrafo único –** São considerados membros todos aqueles que integrem o conselho da Administração e a Diretoria**.**

**Art. 13º -** A definição dos critérios e exigências para admissão e perda da condição de sócios nas categorias contribuintes e colaboradores, será estabelecida através de Norma Interna elaborada pela Diretoria e aprovada pelo Conselho de Administração.

**Art. 14º -** Cabe aos sócios:
a) Obedecer às disposições estatutárias, aos regulamentos, às decisões do Conselho Administrativo, bem como às resoluções da Diretoria;
b) Propor ao Conselho da Administração e à Diretoria qualquer medida tendente ao cumprimento dos fins da associação;
c) Votar e ser votado para compor o Conselho de Administração, na forma deste Estatuto.

**Parágrafo 1º** – Os sócios manifestarão sua vontade na Assembléia Geral ou por meio de seu representante eleito para compor o Conselho de Administração.

**Parágrafo 2º** - Os sócios não respondem subsidiária ou solidariamente pelas obrigações da DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA.

**Parágrafo 3º** - Os sócios na categoria colaboradores e os contribuintes que não tiverem em dia com suas contribuições não terão direito a voto

**Seção II**
**Da Assembléia Geral**

**Art. 15º** – A Assembléia Geral é a reunião dos sócios em pleno gozo de seus direitos, convocada e instaurada de forma estatutária a fim de deliberar sobre a eleição do representante dos sócios no Conselho de administração, dos nomes que comporão a Diretoria, bem como sobre os encaminhamentos que deverão ser feitos à Diretoria e ao Conselho de administração sobre assuntos de interesse da DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA.

**Art. 16º** - São atribuições exclusivas da Assembléia Geral
a) modificar o estatuto
b) de dois em dois anos eleger a diretoria
c) deliberar sobre todos os assuntos de interesse da associação
d) indicar os membros natos representantes da sociedade civil
e) eleger os representantes da Difusão Cultural e das empresas culturais no Conselho de Administração

**Art. 17º** – A Assembléia Geral da Associação será convocada:
a) Ordinariamente, 1 vez por ano;
b) Extraordinariamente, a qualquer tempo.

**Art. 18º** – A convocação da Assembléia Geral ordinária ou extraordinária será feita pelo Presidente do Conselho de Administração, pela Diretoria ou pela metade mais um dos sócios com direito a voto, mediante aviso público, publicado na **Imprensa Oficial do Município**, ou em jornal local de maior circulação, com antecedência máxima de trinta dias e mínima de quinze dias, mencionando dia, hora, local e assunto em pauta.

Parágrafo 1º - A instalação da Assembléia Geral se dará em primeira convocação com a presença mínima de metade mais um e em segunda convocação uma hora depois, com qualquer número

Parágrafo 2º - Só será possível a instalação da Assembléia Geral que trate das atribuições previstas nas letras a) e b) do parágrafo 1º do art. 16º com a presença mínima da metade mais um dos sócios em gozo de seus direitos

**Art. 19º** – A eleição dos representantes dos sócios no Conselho de Administração e dos nomes indicados para comporem a Diretoria far-se-á com observância dos seguintes princípios:
a) Terão elegibilidade os sócios em dia com as suas obrigações;
b) Inscrições de candidatos até 48 horas antes do horário previsto no edital para a votação junto à Comissão de eleição;
c) Eleição por voto direto e aberto, sendo considerado eleito o candidato que obtiver maioria simples dos votantes;
d) Se nenhum dos candidatos obtiver maioria simples no primeiro escrutínio, proceder-se-á a um segundo, com os dois candidatos mais votados no primeiro, sendo considerado eleito o que obtiver, nesse escrutínio, maioria simples, não computados os votos nulos e brancos.
e) Os membros natos representantes do Poder Público serão indicados pelo poder executivo do Município sede da Associação.

**Parágrafo único** – Será constituída Comissão de eleição para a escolha do representante dos associados no Conselho de Administração, trinta dias antes do término do mandato do representante e composta por três associados escolhidos pelo Presidente do Conselho de Administração.

**Seção I**
**Da Representação**

**Art. 20º -** O associado poderá fazer-se representar na Assembléia por outro associado, através de procuração assinada com a firma devidamente reconhecida, encontrando-se ambos em pleno gozo de seus direitos sociais.

**Parágrafo Único** - O mandatário não poderá representar mais de 1 (um) associado.

**CAPÍTULO 5º**
**Da Administração e da Organização**

**Seção I**
**Dos Órgãos Estatutários**

**Art. 21º** – São órgãos estatutários da DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA:
a) Assembléia Geral;
b) Conselho de Administração;
c) Diretorias (Geral, Administrativa e de Promoção e Eventos)
d)Secretarias.

**Art.22º** – Os sistemas de gestão e de auditoria interna da DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA estarão contidos no Regimento Interno.

**Parágrafo Único –** O Regimento Interno obedecerão aos conceitos, diretrizes e princípios de modernização administrativa e definirão os meios e processos executivos necessários à colimação dos objetivos da DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA.

**Art. 23º** – Em relação aos integrantes dos órgãos estatutários da DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA, observar-se-á o seguinte:
a)não responderão, ainda que subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pela DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA em virtude de ato regular de gestão responsabilizando-se, porém, civil e penalmente, por atos lesivos a terceiros ou à própria entidade praticados com dolo ou culpa;
b)São pessoalmente responsáveis pelo não cumprimento, nos termos legais, regulamentares e estatutários, de seus deveres como gestores e aplicadores do patrimônio e receitas da DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA, de tempestiva prestação de contas de sua administração e de sujeição da entidade aos sistemas de controle e provedoria do Ministério Público;
c)É vedada a indicação simultânea de pessoas para dois ou mais órgãos estatutários;
d)Perderá o mandato o membro que faltar, sem justo motivo, a duas reuniões consecutivas, podendo o seu cargo ser declarado vago;
e)É indelegável o exercício da função de titular de órgão estatutário da DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA.

**Art.24º** – Ressalvadas as hipóteses previstas em lei ou regulamentos, ou estabelecidas neste Estatuto, os quorum de instalação e deliberação serão os seguintes:
a)O Conselho de Administração instalar-se-á com 2/3 (dois terços) de seus integrantes, deliberando com maioria simples de votos;
b)As reuniões das Diretorias instalar-se-ão com a presença de pelo menos 3 diretores, deliberando com a maioria simples de votos.

**Art 25º.** – Será sempre igualitário o voto dos integrantes dos órgão estatutários.

**Art.26º** – Nenhuma deliberação dos órgãos estatutários terá antes de aprovada a ata da sessão ou reunião em que tenha sido tomada a decisão.

**Parágrafo único –** A eficácia plena da deliberação, perante terceiros, ficará condicionada ao registro da ata aprovada.

**Seção II**
**Do Conselho de Administração**

# Poder Executivo

**Art.27º** – Ao Conselho de administração incumbe a função deliberativa e fiscalizadora superior em nível de planejamento estratégico, coordenação, controle e avaliação globais e fixação de diretrizes fundamentais de funcionamento da DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA

**Art.28º** – O Conselho de Administração, órgão colegiado de administração superior e soberano da DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA, compões- se de 10 membros, cada qual com um suplente, integrados por:
I)Na qualidade de membros natos representantes do poder público indicados pelo executivo municipal:
a) um representante da Secretaria de Educação e Cultura;
b) um representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (Turismo e Eventos);
c) um representante da Secretaria de Esporte e Lazer;
d) um representante da Secretaria de Ação de Desenvolvimento Social;
II)Na qualidade de membros natos indicados pela Assembléia Geral.
a)dois representantes de entidades da sociedade civil, ligadas a área cultural;
III)Na qualidade de membros eleitos pelos associados:
a)um representante da DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA, eleito pelos associados;
b)dois membros eleito pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.
c)um representante da área cultural eleitos pelos associados.

**Art.29º** – Os membros eleitos para compor o Conselho de Administração terão mandato de quatro anos, admitida uma recondução;

**Parágrafo 1º** - Os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem funções executivas.

**Parágrafo 2º** - No caso de vacância de cargo no Conselho de Administração dos membros eleitos, será seguido o mesmo procedimento do art. 19º para a eleição ou indicação do novo membro, que completará o mandato do anterior ocupante do cargo.

**Art.30º** – O Conselho de Administração elegerá um Presidente e um Vice Presidente, em votação direta e aberta, dentre seus membros natos e eleitos.

**Parágrafo 1º** - O exercício da Presidência se encerrará com o mandato do Conselho para ela eleito.

**Parágrafo 2º** - O Conselho poderá, em votação direta e aberta, destituir seu presidente, exigido o quorum mínimo de dois terços em primeira convocação e maioria simples de votos em 2ª convocação.

**Parágrafo 3°** - Em caso de vacância da Presidência, o Vice Presidente assumirá o cargo e na vacância de ambos, o Conselho elegerá, no prazo de trinta dias contados a partir da vacância, outro Conselheiro para a função.

**Art 31º.** – O Conselho de administração reunir-se-á ordinariamente pelo menos uma vez por trimestre e extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, por solicitação de um terço de seus membros, ou por solicitação da Diretoria.

**Parágrafo 1º** – O dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões do conselho, sem direito a voto

**Parágrafo 2º** – A instalação dos trabalhos dar-se-á em 1ª convocação com 2/3 e em 2ª convocação com maioria simples dos membros.

**Art.32º** – As decisões serão adotadas por maioria absoluta de votos dos membros presentes, cabendo a cada membro um voto e ao Presidente, o voto de desempate, exceto nos casos explicitados neste Estatuto, para os quais será exigido quorum mínimo de dois terços e maioria simples de votos.

**Art.33º** – Compete ao Conselho de administração:
a)Deliberar sobre as linhas gerais das políticas, diretrizes, estratégias e planos de atividades da DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA orientando a Diretoria no cumprimento de suas atribuições, para assegurar a consecução de seus objetivos;
b)Contribuir para a inserção social da DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA como prestador de serviços especializados na área de Cultura de projetos multisetoriais entre as secretarias com abertura para complementaridade do setor privado;
c) Eleger seu presidente, seus substitutos eventuais em caso de vacância, exigido o quorum mínimo de dois terços e maioria simples de votos;
d) Destituir, em votação secreta, seu presidente, na forma do art 30º parágrafo 2º**;**
e) Examinar e aprovar os seguintes documentos:
1) A proposta do plano plurianual, contratos de gestão, convênios e outros contratos firmados pela DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA, acompanhando e supervisionando a execução destes;
2) O orçamento anual e o programa de investimento da DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA;
3) As propostas de alteração em políticas, diretrizes, estratégias, planos de atividades e respectivos orçamentos, com exposição de motivos;
4) A prestação de contas e encaminhar ao órgão público superior da execução do Contrato de Gestão os relatórios gerenciais e de atividades da DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA na execução do plano plurianual e dos contratos e convênios por ele firmados;
5) Prestações de contas e o relatório anual da gestão da DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA;
6) Análises gerenciais cabíveis;
f) Fixar a remuneração dos membros da Diretoria em níveis compatíveis com o mercado de trabalho limitado ao máximo correspondente a remuneração do Secretário Municipal**;**
g) Conceder licença aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, com escolha de substituto pelo prazo de licença;
h) Fiscalizar a gestão dos membros da Diretoria e examinar a qualquer tempo os registros, títulos e documentos referentes a quaisquer atos administrativos;
i) Apurar faltas cometidas, responsabilidades, podendo destituir ou aplicar penalidades cabíveis relativamente a membro da Diretoria;
j) remeter ao ministério Público processo em que se apure a responsabilidade de membro da Diretoria por crime contra o patrimônio público sob a administração da DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA;
k)Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas para a DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA, bem como aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA, com auxílio de auditoria externa;
l) Escolher e dispensar auditores independentes com base em licitação conduzida pela unidade de auditoria interna;
m) Aprovar o Regimento Interno da DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA, que disporá sobre a estrutura, gestão, cargos e competência;
n) Aprovar, por maioria de, no mínimo, dois terços de seus membros, o regulamento próprio, contendo os procedimentos que deve adotar para conduta de avaliação da Diretoria na contratação de obras e serviços, bem como para compras e alienações, e o plano de cargos, salários e benefícios dos funcionários da DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA.

**Art 34º.** – Compete ao Presidente do Conselho de Administração:
I – cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
II – convocar e presidir as reuniões do Conselho;
III – acompanhar os trabalhos da auditoria externa contratada;
IV – indicar o (a) secretário (a) das reuniões.

**Seção III**
**Da Diretoria**

**Art.35º** – Á Diretoria da DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA incumbe promover, executivamente, os objetivos institucionais, segundo as diretrizes e planos aprovados pelo Conselho de Administração.

**Art. 36º–** A Diretoria compõe-se de Três diretores, sendo que a um desses caberá o papel de coordenar os demais na qualidade de dirigente máximo do DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA, sob a denominação de Diretor Presidente.

**Parágrafo único -** O detalhamento da área de atuação, das competências e das atribuições dos diretores será definido no regimento interno, ressalvadas as competências a atribuições mínimas do Diretor Geral previstas no art 43º.

**Art. 37º–** Perderá o cargo o membro da Diretoria que:
I – no exercício de suas funções infringir as normas legais e regulamentares que disciplinam o funcionamento da DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA e regem a gestão da coisa pública;
II- se afastar, sem licença, por mais de trinta dias consecutivos, entendido que as licenças serão concedidas pelo Conselho da Administração;

# Poder Executivo

III- estiver impossibilitado de exercer suas funções por um período superior a noventa dias consecutivos, por motivos pessoais.

**Parágrafo único –** Em caso de perda de cargo, as indenizações a que farão jus os Diretores, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis, são as previstas pela Consolidação das Leis do Trabalho.

**Art 38º.** – Nos seus impedimentos eventuais ou licenças, os diretores serão substituídos na forma prevista no Regimento Interno.

**Art.39º** – A Diretoria reunir-se-á ordinariamente a cada quinze dias, no mínimo, e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Diretor Geral, ou por, no mínimo, dois outros diretores.

**Art.40º-** As deliberações requerem a presença da maioria dos integrantes da Diretoria e decisão majoritária dos presentes, entre estes o Diretor Geral, que terá o voto ordinário e o de qualidade em caso de empate, devendo ser justificada a ausência de membro da Diretoria nas reuniões.

**Art. 41º–** Compete à Diretoria:
I- cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações do Conselho de Administração;
II- implementar as políticas, diretrizes, estratégias, planos de atividades da DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA e os respectivos orçamentos, estabelecidos no Contrato de Gestão e aprovados pelo Conselho de Administração;
III- planejar, dirigir e controlar todos os serviços e atividades da DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA;
IV- no caso de receber dotações orçamentárias públicas, encaminhar, até 31 de janeiro de cada ano, à Secretaria a que estiver vinculado, relatório circunstanciado sobre a execução dos planos no exercício findo, com a prestação de contas dos recursos públicos neles aplicados, a avaliação do Contrato de Gestão e as análises gerenciais cabíveis, observadas as normas daquele órgão sobre a formalização e encaminhamento da prestação de contas;
V- encaminhar ao Conselho de Administração:
a) as propostas de orçamento-programa anual e o plano Plurianual para execução das atividades previstas nos Contratos de Gestão;
b) a proposta de orçamento geral anual, contemplando as unidades administrativas da DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA;
c) os relatórios trimestrais das atividades com os respectivos balancetes;
d) a prestação de contas e o relatório anual de gestão;
e) as avaliações dos Contratos de Gestão e as análises gerenciais cabíveis;
f) as propostas de alterações em políticas, diretrizes, estratégias, planos de atividades e respectivos orçamentos, com exposição de motivos;
VI- elaborar e encaminhar para a aprovação do Conselho de Administração:
a) o **Regimento Interno**, que disporá, entre outros assuntos, sobre estrutura administrativa, atribuições das unidades administrativas, gestão, cargos e competências;
b) o **Manual dos Recursos Humanos**, que disporá, entre outros assuntos, sobre carreiras, plano de cargos e salários, vantagens e benefícios, seleção, treinamento e disciplina relativos ao pessoal da DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA;
c) o **Manual dos Sistemas de Gestão**, que disporá, entre outros assuntos, sobre sistemas de planejamento e controle, informações gerenciais, orçamento, contabilidade, custos, finanças, alçadas decisórias, procedimentos administrativos e normas de Auditoria Interna;
d) o **Manual de Procedimentos**, para contratação de obras e serviços, compras e alienações;
VII- designar os ocupantes de cargos comissionados de direção e assessoramento;
VII- contratar serviços especializados, nos limites das dotações orçamentárias;
IX- registrar anualmente os relatórios financeiros e o relatório de execução do Contrato de Gestão e dar publicidade do ato na Imprensa Oficial do Município.

**Art.42º** – Compete ao Diretor Geral da DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA:
I- cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as decisões do Conselho de Administração;
II- implementar as políticas, diretrizes, estratégias, planos de atividades da DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA e os respectivos orçamentos, estabelecidos pelo Conselho da Administração;
III- dirigir as atividades da DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA;
IV- presidir as reuniões da Diretoria;
V- nomear, remover, promover, comissionar, punir e demitir funcionários;
VI- autorizar despesas e promover o pagamento de obrigações;
VII- assinar acordos, convênios, contratos de gestão e outros contratos previamente aprovados pelo Conselho de Administração;
VIII- representar a DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo constituir procuradores, mandatários ou prepostos com fins específicos;
IX- delegar competência a membro da Diretoria, ou a outros integrantes do corpo funcional da DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA, para exercitar, especificamente, na parte ou no todo, qualquer de suas atribuições previstas nos incisos V, VI, VII deste artigo;
X- comunicar ao Conselho de Administração, para as providências dispostas neste Estatuto, o afastamento irregular, o impedimento temporário por mais de trinta dias consecutivos, a vacância de cargo, o pedido de licença ou afastamento, a infringência às normas legais e regulamentares que disciplinam o funcionamento da DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA e regem a gestão da coisa pública, ou a ocorrência de ato que possa causar prejuízo efetivo ou potencial à imagem da DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA relativamente a membro da Diretoria.

**Parágrafo único** – Na ocorrência de falta disciplinar cometida por servidores públicos cedidos, na forma da lei, caberá ao Diretor Geral da DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA a notificação ao órgão de origem do servidor, para abertura de processo disciplinar cabível.

**Art.43º** – Compete aos demais membros da Diretoria:
I- dirigir as atividades das unidades administrativas subordinadas a cada um deles;
II- assistir o Diretor em suas funções;
III- substituir o Diretor Geral na forma estabelecida no Regimento Interno;
IV- exercer as atribuições recebidas por delegação, delas prestando contas.

**CAPÍTULO 6º**
**Dos recursos Humanos**

**Art.44º-** O regime para os funcionários da DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA será o da Consolidação das Leis do Trabalho.

**Art 45º.-** O disciplinamento da relação empregatícia da DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA com seu pessoal dar-se-á por meio de um **Manual dos Recursos Humanos**.

**Art.46º- O Manual de Recursos Humanos** cuidará dos princípios básicos da gestão do pessoal e disporá sobre os procedimentos quanto:
I- à seleção para a admissão do pessoal;
II- aos direitos e deveres dos funcionários;
III- ao regime disciplinar, às normas de apuração de responsabilidade e às penalidades;
IV- à formação e ao treinamento pessoal;
V- ao plano de carreiras, cargos e funções gratificadas;
VI- aos salários, benefícios e vantagens para os empregados.

**CAPÍTULO 7º**
**Das Disposições Gerais**

**Art.47º-** Os membros do Conselho de Administração não devem receber remuneração pelos serviços prestados como Conselheiros, exceto a ajuda de custo por reunião da qual participem e pelo pagamento de diárias e passagens quando a serviço da DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA.

**Parágrafo único** – O exercício social coincidirá com o ano civil, com término no dia 31 de dezembro de cada ano.

**Art.48º-** O primeiro mandato do representante dos membros da Associação DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA, no Conselho de Administração será exercido pelo associado eleito na reunião de deliberação e aprovação deste Estatuto.

**Parágrafo 1º** - O primeiro mandato da metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos. Segundo critérios estabelecidos pelo Conselho de Administração

**Parágrafo 2º** – O representante de que trata este artigo deverá solicitar que o executivo indique os seus representantes, devendo, assim que dispuser de todas as indicações, convocar a primeira reunião do Conselho, para eleição dos Conselheiros e do Presidente do Conselho de Administração.

**Art.49º** – Na reunião de deliberação e aprovação deste Estatuto, será eleita e empossada diretoria, composta por Diretor Geral, Diretor Administrativo, e Diretor de Promoção e Eventos e a secretária, competindo ao Diretor Administrativo praticar os atos de administração que se fizerem necessários, inclusive movimentar contas bancárias, em conjunto com o Diretor Geral.

# Poder Executivo

**Parágrafo único -** A diretoria deverá realizar, no prazo de até noventa dias, o registro deste Estatuto em cartório e a publicação de seu registro na Imprensa Oficial do Município. Podendo a qualquer tempo pedir a qualificação de Organização Social, no âmbito municipal, estadual ou Federal

**Art.50º-** No caso de extinção da DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA como Organização Social, o seu patrimônio integral, os legados e as doações que lhe forem destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serão incorporados ao patrimônio de outra organização social no âmbito municipal da mesma área de atuação que a DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA.

**Parágrafo único** – No caso de desqualificação de OS haverá reversão dos bens e saldos remanescentes dos recursos entregues a utilização da OS ao município

**Art.51º–** As eventuais dúvidas e omissões deste Estatuto serão dirimidas pelo Conselho de Administração.

**Art.52º** – Este Estatuto entra em vigor na data de seu registro

**Proc. nº 181/06**

**D E C R E T O N° 5. 122**
**De 28 de novembro de 2006**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 134.947,96 (Cento e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos)-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.517 de 14 de Dezembro de 2005, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 134.947,96 (Cento e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Secretaria e Dependências
04.123.0064.2002 Manutenção da Unidade
**61**-3390.36.0200.01.00.....R$ 1.500,00
**62**-3390.39.0200.01.00.....R$ 5.000,00

**S E C R E T A R I A D E A S S U N T O S JURÍDICOS**
Secretaria e Dependências
02.061.0067.2002 Manutenção da Unidade
**87**-3390.39.0400.01.00.....R$ 8.000,00

**S E C R E T A R I A D E E D U C A Ç Ã O E CULTURA**
Divisão de Ensino Fundamental/EJA
12.361.0019.2002 Manutenção da Unidade
**104**-3390.39.0500.02.00.....R$ 70.000,00
Divisão de Educação Infantil
12.365.0019.1001 Obras e Instalações
**126**-4490.51.0500.04.00.....R$ 5.250,00
Departamento de Cultura
13.392.0022.2002 Manutenção da Unidade
**160**-3390.30.0500.08.00.....R$ 500,00

**SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**
Secretaria e Dependências
15.451.0079.1009 Programa Municipal de Desapropriação
**237**-4490.51.0800.01.00.....R$ 33.100,00

**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**
Secretaria e Dependências
27.812.0083.2002 Manutenção da Unidade
**286**-3390.30.1000.01.00.....R$ 8.547,96

**S E C R E T A R I A D E S E G U R A N Ç A PÚBLICA**
Fundo de Assistência ao Trânsito
06.181.0085.1002 Equipamento e Material Permanente
**353**-4490.52.1200.02.00.....R$ 3.050,00

**Art. 2º –** O valor de R$ 101.847,96 (Cento e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Secretaria e Dependências
04.121.008.2039 Fluxo de Caixa Anual
**53**-3390.39.0200.01.00.....R$ 500,00
04.121.0011.1006 Redução de Custo
**54**-4490.52.0200.01.00.....R$ 1.000,00
04.121.0011.2044 Redução de Custo
**55**-3390.39.0200.01.00.....R$ 500,00
04.123.0060.2089 Contratação de Estagiários
**56**-3390.36.0200.01.00.....R$ 2.500,00
04.123.0064.2002 Manutenção da Unidade
**60**-3390.30.0200.01.00.....R$ 1.500,00
04.129.0007.2038 Reforma Tributária
**68**-3390.39.0200.01.00.....R$ 500,00

**S E C R E T A R I A D E A S S U N T O S JURÍDICOS**
Secretaria e Dependências
02.061.0067.1002 Equipamento e Material Permanente
**82**-4490.52.0400.01.00.....R$ 8.000,00

**S E C R E T A R I A D E E D U C A Ç Ã O E CULTURA**
Divisão de Ensino Fundamental
12.361.0019.1002 Equipamento e Material Permanente
**97**-4490.52.0500.02.00.....R$ 30.000,00
12.361.0019.2002 Manutenção da Unidade
**102**-3390.30.0500.02.00.....R$ 40.000,00
Divisão de Educação Infantil
12.365.0019.2002 Manutenção da Unidade
**132**-3390.39.0500.04.00.....R$ 5.250,00
Departamento de Cultura
13.392.0022.2002 Manutenção da Unidade
**161**-3390.36.0500.08.00.....R$ 500,00

**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**
Secretaria e Dependências
27.812.0083.2002 Manutenção da Unidade
**287**-3390.36.1000.01.00.....R$ 1.069,00
27.812.0092.1045 Constr. de Vestiários
**294**-4490.51.1000.01.00.....R$ 1.539,43
27.812.0092.1046 Constr. Reforma Campo de Futebol
**295**-4490.51.1000.01.00.....R$ 2.739,53
27.813.0091.2091 Eventos Esportivos e de Lazer
**296**-3390.39.1000.01.00.....R$ 3.200,00

**S E C R E T A R I A D E S E G U R A N Ç A PÚBLICA**
Fundo de Assistência ao Trânsito
06.181.0085.2002 Manutenção da Unidade
**358**-3390.39.1200.02.00.....R$ 3.050,00

**Art. 3º –** O valor de R$ 33.100,00 (Trinta e três mil e cem reais) do presente crédito será coberto como recursos proveniente do excesso de arrecadação.

**Art. 4º –** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º –** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 de novembro de 2006.**

**- Ricardo dos Santos Antonio -**
**PREFEITO MUNICIPAL**
**EM EXERCÍCIO**

**- Roberto Rolli -**
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**- Marianne da Costa Antunes Leite –**
**SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA**

**- José Francisco Alves Pinto –**
**SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**- Nelson Gil de Oliveira –**
**SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER**

**- Fábio José de Oliveira Magro –**
**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

**- José Carlos Croth -**
**CHEFE DE GABINETE**

# Poder Executivo

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006**

A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ATIBAIA,** Estado de São Paulo, com relação ao Resultado Oficial do Concurso Público nº 001/2006, de 21 de julho de 2006, torna pública sua nova redação relativo ao Emprego de Médico Veterinário, em virtude de recurso interposto e deferido, tudo conforme abaixo, com a finalidade de esclarecer e prevenir direitos.

**ONDE SE LÊ:**

**RESULTADO OFICIAL**

**MÉDICO VETERINÁRIO**

| Posição | Inscrição | Nome | RG | Prova Escrita | Redação | Total Final | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 12764 | JAIR FERREIRA HUMBER | 17.533.127/SP | 6.84 | 1.00 | 7.84 | APROVADO |
| 2 | 12730 | FERNANDA CRISTINA SILVA DOMINGUES | 34.219.394-6/SP | 6.75 | 1.00 | 7.75 | APROVADO |
| 3 | 12666 | CARLOS GARCIA LOUZADA | 8.032.246.46/RS | 6.93 | 0.63 | 7.56 | APROVADO |
| 4 | 12923 | TEREZA ABUJAMRA | 27.509.483-2/SP | 6.48 | 1.00 | 7.48 | APROVADO |
| 5 | 12947 | YURI FERNANDES FELTRIN | 19124340/SP | 6.57 | 0.87 | 7.44 | APROVADO |
| 6 | 12760 | HÉLIO JUNJI SHIMOZAKO | 337577213/SP | 6.39 | 1.00 | 7.39 | APROVADO |
| 7 | 12640 | ANA PAULA MAZUCCO PRINA | 28961337-1/SP | 6.57 | 0.80 | 7.37 | APROVADO |
| 8 | 12898 | RODRIGO SILVA PINTO JORGE | 25.809.730-9/ | 6.21 | 0.94 | 7.15 | APROVADO |
| 9 | 12828 | MARIA CAROLINA TEIXEIRA DAL FARRA | 19.355.932/8/SP | 6.48 | 0.63 | 7.11 | APROVADO |
| 10 | 12820 | MARCELO BAPTISTA DA SILVA | 19136354/SP | 6.57 | 0.51 | 7.08 | APROVADO |
| 11 | 12806 | LUCIANA ANGELO DE LIMA | 29609858-9/SP | 6.21 | 0.87 | 7.08 | APROVADO |
| 12 | 12782 | JULIANA PRANDO BITTENCOURT MOREIRA | 30.276.840-3/ | 6.39 | 0.63 | 7.02 | APROVADO |
| 13 | 12630 | ALINE ASTAFIEFF DA ROSA | 7.865.872-0/PR | 6.84 | 0.14 | 6.98 | APROVADO |
| 14 | 12932 | VALÉRIA GENTIL DE TOMMASO | 26688198-1/SP | 6.39 | 0.56 | 6.95 | APROVADO |
| 15 | 12943 | VIVIAN MENEZES LEANDRO | 12469330-0/RJ | 6.12 | 0.82 | 6.94 | APROVADO |
| 16 | 12695 | DEBORA DONAIRE ALVES | 34.257.478-4/SP | 6.03 | 0.87 | 6.90 | APROVADO |
| 17 | 12910 | SIMONE ORTIZ RIZZOTTI | 213988008/SP | 6.03 | 0.87 | 6.90 | APROVADO |
| 18 | 12672 | CELINO SIMAO DE LIMA | 29547052-5/SP | 6.03 | 0.81 | 6.84 | APROVADO |
| 19 | 12846 | NIELS ERIK HEDEAGER JÚNIOR | 9.435.466 /SP | 6.48 | 0.35 | 6.83 | APROVADO |
| 20 | 12769 | JOAQUIM MARCOS PEREIRA CARNEIRO | M-3631301/MG | 6.03 | 0.80 | 6.83 | APROVADO |
| 21 | 12685 | DANIEL DA SILVA GUEDES JUNIOR | 09466845-6/RJ | 6.39 | 0.41 | 6.80 | APROVADO |
| 22 | 12791 | KATIA ATOJI | 27874596-9/SP | 6.03 | 0.76 | 6.79 | APROVADO |
| 23 | 12948 | ZAIRA CLEMENTE | V035033R/SP | 6.12 | 0.63 | 6.75 | APROVADO |
| 24 | 12710 | ELAINE KAMEOKA | 29185362-6/SP | 6.03 | 0.69 | 6.72 | APROVADO |
| 25 | 12895 | ROBSON PIAGENTINI | 20763721-0/SP | 6.12 | 0.55 | 6.67 | APROVADO |
| 26 | 12644 | ANDREAS LAZAROS CHRYSSAFIDIS | 250709260/SP | 6.03 | 0.63 | 6.66 | APROVADO |
| 27 | 12718 | EVANDRO ALVES CARDOSO | 26 357 185-3/SP | 6.30 | 0.35 | 6.65 | APROVADO |
| 28 | 12814 | LUIZ FELIPE DE ONOFRE BORGES | 276241915/SP | 6.03 | 0.59 | 6.62 | APROVADO |
| 29 | 12654 | BEATRICE CRISTINA HECHERAT TEIXEIRA | 28544377X/SP | 6.03 | 0.56 | 6.59 | APROVADO |
| 30 | 12677 | CLAUDIA FLABOREA FAVARO | 28.392.604-1/SP | 6.21 | 0.35 | 6.56 | APROVADO |
| 31 | 12719 | FABIANA VERGANI | 30543708-2/SP | 6.21 | 0.35 | 6.56 | APROVADO |

**LEIA-SE:**

**RESULTADO OFICIAL**

**MÉDICO VETERINÁRIO**

| Posição | Inscrição | Nome | RG | Prova Escrita | Redação | Total Final | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 12764 | JAIR FERREIRA HUMBER | 17.533.127/SP | 6.93 | 1.00 | 7,93 | APROVADO |
| 2 | 12730 | FERNANDA CRISTINA SILVA DOMINGUES | 34.219.394-6/SP | 6.84 | 1.00 | 7,84 | APROVADO |
| 3 | 12666 | CARLOS GARCIA LOUZADA | 8.032.246.46/RS | 7.02 | 0.63 | 7,65 | APROVADO |
| 4 | 12760 | HÉLIO JUNJI SHIMOZAKO | 337577213/SP | 6.57 | 1.00 | 7,57 | APROVADO |
| 5 | 12923 | TEREZA ABUJAMRA | 27.509.483-2/SP | 6.57 | 1.00 | 7,57 | APROVADO |
| 6 | 12640 | ANA PAULA MAZUCCO PRINA | 28961337-1/SP | 6.75 | 0.80 | 7,55 | APROVADO |
| 7 | 12947 | YURI FERNANDES FELTRIN | 19124340/SP | 6.66 | 0.87 | 7,53 | APROVADO |
| 8 | 12898 | RODRIGO SILVA PINTO JORGE | 25.809.730-9/ | 6.39 | 0.94 | 7,33 | APROVADO |
| 9 | 12820 | MARCELO BAPTISTA DA SILVA | 19136354/SP | 6.75 | 0.51 | 7,26 | APROVADO |
| 10 | 12806 | LUCIANA ANGELO DE LIMA | 29609858-9/SP | 6.39 | 0.87 | 7,26 | APROVADO |
| 11 | 12828 | MARIA CAROLINA TEIXEIRA DAL FARRA | 19.355.932/8/SP | 6.57 | 0.63 | 7,20 | APROVADO |
| 12 | 12910 | SIMONE ORTIZ RIZZOTTI | 213988008/SP | 6.21 | 0.87 | 7,08 | APROVADO |
| 13 | 12630 | ALINE ASTAFIEFF DA ROSA | 7.865.872-0/PR | 6.93 | 0.14 | 7,07 | APROVADO |
| 14 | 12932 | VALÉRIA GENTIL DE TOMMASO | 26688198-1/SP | 6.48 | 0.56 | 7,04 | APROVADO |
| 15 | 12943 | VIVIAN MENEZES LEANDRO | 12469330-0/RJ | 6.21 | 0.82 | 7,03 | APROVADO |

# Poder Executivo

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | 12782 | JULIANA PRANDO BITTENCOURT MOREIRA | 30.276.840-3/ | 6.39 | 0.63 | 7,02 | APROVADO |
| 17 | 12672 | CELINO SIMAO DE LIMA | 29547052-5/SP | 6.21 | 0.81 | 7,02 | APROVADO |
| 18 | 12846 | NIELS ERIK HEDEAGER JÚNIOR | 9.435.466 /SP | 6.66 | 0.35 | 7,01 | APROVADO |
| 19 | 12695 | DEBORA DONAIRE ALVES | 34.257.478-4/SP | 6.12 | 0.87 | 6,99 | APROVADO |
| 20 | 12685 | DANIEL DA SILVA GUEDES JUNIOR | 09466845-6/RJ | 6.57 | 0.41 | 6,98 | APROVADO |
| 21 | 12769 | JOAQUIM MARCOS PEREIRA CARNEIRO | M-3631301/MG | 6.12 | 0.80 | 6,92 | APROVADO |
| 22 | 12791 | KATIA ATOJI | 27874596-9/SP | 6.12 | 0.76 | 6,88 | APROVADO |
| 23 | 12948 | ZAIRA CLEMENTE | V035033R/SP | 6.21 | 0.63 | 6,84 | APROVADO |
| 24 | 12838 | MAURICIO DURANTE CHRISTOFOLETTI | 294078265/SP | 6.12 | 0.69 | 6,81 | APROVADO |
| 25 | 12710 | ELAINE KAMEOKA | 29185362-6/SP | 6.12 | 0.69 | 6,81 | APROVADO |
| 26 | 12814 | LUIZ FELIPE DE ONOFRE BORGES | 276241915/SP | 6.21 | 0.59 | 6,80 | APROVADO |
| 27 | 12702 | EDSON FERNANDO GONÇALVES | 241564517/SP | 6.03 | 0.74 | 6,77 | APROVADO |
| 28 | 12895 | ROBSON PIAGENTINI | 20763721-0/SP | 6.21 | 0.55 | 6,76 | APROVADO |
| 29 | 12644 | ANDREAS LAZAROS CHRYSSAFIDIS | 250709260/SP | 6.12 | 0.63 | 6,75 | APROVADO |
| 30 | 12718 | EVANDRO ALVES CARDOSO | 26 357 185-3/SP | 6.39 | 0.35 | 6,74 | APROVADO |
| 31 | 12719 | FABIANA VERGANI | 30543708-2/SP | 6.39 | 0.35 | 6,74 | APROVADO |
| 32 | 12654 | BEATRICE CRISTINA HECHERAT TEIXEIRA | 28544377X/SP | 6.12 | 0.56 | 6,68 | APROVADO |
| 33 | 12677 | CLAUDIA FLABOREA FAVARO | 28.392.604-1/SP | 6.30 | 0.35 | 6,65 | APROVADO |
| 34 | 12742 | FLÁVIO BRACALE BRANDESPIM | 279279772/SP | 6.03 | 0.51 | 6,54 | APROVADO |
| 35 | 12827 | MARIA CAROLINA NAVARRO | 8.649.816-2/PR | 6.03 | 0.49 | 6,52 | APROVADO |
| 36 | 12626 | ALESSANDRA AMBRÓSIO TEIXEIRA | 44.326.087-4/SP | 6.03 | 0.47 | 6,50 | APROVADO |

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Atibaia, 27 de Novembro de 2006.

**RICARDO DOS SANTOS ANTONIO**
= Prefeito Municipal em exercício =

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006

O Prefeito Municipal de ATIBAIA em exercício, Senhor RICARDO DOS SANTOS ANTONIO no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a lista do resultado dos empregos abaixo relacionados, após a Realização da Prova Prática no dia 19/11/06 e Contagem de Títulos do Concurso Público Nº 001/2006. No caso de empate, foram utilizados os critérios de desempates definidos pelo item 9.3 do edital.

**ARQUITETO**

| Posição | Inscrição | Nome | RG | Prova Escrita | Redação | Títulos | Total Final | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2294 | AMANDA CRISTINA FRANCO | 25695758-7/SP | 6.21 | 0.96 | 0.82 | 7.99 | APROVADO |
| 2 | 2326 | CARLOS AUGUSTO DA COSTA NIEMEYER | 04.498.180-1/RJ | 6.21 | 0.42 | 0.90 | 7.53 | APROVADO |
| 3 | 2305 | ANDRÉA LURI ISHIZU | 32.631.073-3/SP | 6.93 | 0.54 | 0.00 | 7.47 | APROVADO |
| 4 | 2525 | PAULO RAMOS DE OLIVEIRA NETO | 10265206-5/SP | 6.75 | 0.60 | 0.00 | 7.35 | APROVADO |
| 5 | 2306 | ANGELA CABRAL DOS SANTOS | 25.979.344-9/SP | 6.03 | 1.00 | 0.00 | 7.03 | APROVADO |
| 6 | 2528 | POLYANA VIEIRA FIDELES | M9084159/MG | 6.12 | 0.85 | 0.00 | 6.97 | APROVADO |
| 7 | 2333 | CECÍLIA LADEIA MARAMARQUE | 30.609.620-1/SP | 6.30 | 0.67 | 0.00 | 6.97 | APROVADO |
| 8 | 2497 | MAURICIO MARANHAO SANCHES | 24.774.522-4/SP | 6.48 | 0.46 | 0.00 | 6.94 | APROVADO |
| 9 | 2476 | MARCOS ANTONIO DOS SANTOS | 17028365-3/SP | 6.03 | 0.88 | 0.00 | 6.91 | APROVADO |
| 10 | 2390 | FLÁVIA LEITE CARRON PRESTES | 27.001.280-1/SP | 6.30 | 0.60 | 0.00 | 6.90 | APROVADO |
| 11 | 2375 | ÉRICA REGINA WERMERSCH | 258342973/SP | 6.21 | 0.65 | 0.00 | 6.86 | APROVADO |
| 12 | 2399 | GUSTAVO CASTRO SANTOS | 18672230/SP | 6.03 | 0.74 | 0.08 | 6.85 | APROVADO |
| 13 | 2589 | WANDINICE PASSONI HIGINO | 30.040.605-8/SP | 6.03 | 0.76 | 0.00 | 6.79 | APROVADO |
| 14 | 2364 | DIVA NOGUEIRA GONÇALVES | 26790702-3/SP | 6.03 | 0.75 | 0.00 | 6.78 | APROVADO |
| 15 | 2357 | DEBORA LIKA YAKUSHIJI | 27553459-5/SP | 6.21 | 0.47 | 0.00 | 6.68 | APROVADO |
| 16 | 2351 | DANIEL LAGE CASALECHI | MG-11003240/MG | 6.30 | 0.37 | 0.00 | 6.67 | APROVADO |
| 17 | 2417 | JOSE NAZARETH SILVA JUNIOR | 18594792X/SP | 6.03 | 0.60 | 0.00 | 6.63 | APROVADO |

**ASSISTENTE JURÍDICO**

| Posição | Inscrição | Nome | RG | Prova Escrita | Redação | Títulos | Total Final | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2742 | PATRICIA BORGHI BRASILIO DE LIMA | 32266371-4/SP | 6.30 | 0.94 | 0.00 | 7.24 | APROVADO |
| 2 | 2738 | MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS | 23.865.749-8/SP | 6.21 | 0.70 | 0.22 | 7.13 | APROVADO |

# Poder Executivo

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 2690 | JULIANA TIEMI MARUYAMA MATSUDA | 321855942/SP | 6.12 | 1.00 | 0.00 | 7.12 | APROVADO |

**AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**

| Posição | Inscrição | Nome | RG | Prova Escrita | Redação | Títulos | Total Final | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 6285 | MÔNICA GOUVEA SGARBI GAZZARRINI | 16.732.770-7/SP | 6.84 | 0.63 | 0.00 | 7.47 | APROVADO |
| 2 | 3207 | ALEXANDRE DE JESUS BARRETO | 34948318-8/SP | 6.84 | 0.51 | 0.00 | 7.35 | APROVADO |
| 3 | 4553 | EULER HENRIQUE FERNANDES DE PAIVA | 41191538-1/SP | 6.75 | 0.60 | 0.00 | 7.35 | APROVADO |
| 4 | 7587 | WANESSA DE L. N. ALVES GONÇALEZ | 230199446/SP | 7.02 | 0.30 | 0.00 | 7.32 | APROVADO |
| 5 | 4887 | GRACE STELA HONORATO RIBEIRO | 14.621.307-5/SP | 6.48 | 0.64 | 0.04 | 7.16 | APROVADO |
| 6 | 3237 | ALINE APARECIDA DA COSTA | 34.224.387-1/SP | 6.48 | 0.66 | 0.00 | 7.14 | APROVADO |
| 7 | 6513 | PETRÚCIA BARBOSA MAZZINGHY | 11.582.352/MG | 6.84 | 0.27 | 0.00 | 7.11 | APROVADO |
| 8 | 7485 | VÂNIA TELES BUENO | 28.922.275-8/SP | 6.21 | 0.86 | 0.00 | 7.07 | APROVADO |
| 9 | 4521 | ÉRICA ISHIMARU | 27582835-9/SP | 6.66 | 0.36 | 0.00 | 7.02 | APROVADO |
| 10 | 4197 | DIEGO BIANCHI DE MORAES | 40.323.996-5/SP | 6.57 | 0.39 | 0.00 | 6.96 | APROVADO |
| 11 | 3594 | ARTUR FERREIRA C. JOAZEIRO | 28.922.934-0/SP | 6.48 | 0.45 | 0.00 | 6.93 | APROVADO |
| 12 | 6276 | MÔNICA BASOTTINI | 10.833.985-3/SP | 6.48 | 0.45 | 0.00 | 6.93 | APROVADO |
| 13 | 7448 | VANESSA DO NASCIMENTO | 45045028-4/SP | 6.03 | 0.88 | 0.00 | 6.91 | APROVADO |
| 14 | 5016 | IVAN LUIS MONTANINI TORINO | 348315831/SP | 6.75 | 0.13 | 0.00 | 6.88 | APROVADO |
| 15 | 4718 | FERNANDO MARCONDES F. REGOLI | 44.838.360-3/SP | 6.30 | 0.51 | 0.00 | 6.81 | APROVADO |
| 16 | 6940 | RYNALDO BAGATTINI ASSAF | 34.407.799-8/ | 6.57 | 0.24 | 0.00 | 6.81 | APROVADO |
| 17 | 6494 | PAULO RICARDO ALMEIDA SILVA | 191467923/SP | 6.66 | 0.12 | 0.00 | 6.78 | APROVADO |
| 18 | 6460 | PAULA APARECIDA KIKUCHI | 41063249-1/SP | 6.21 | 0.48 | 0.00 | 6.69 | APROVADO |
| 19 | 5922 | MARIA CLAUDIA CONCEIÇÃO MOURA | 34612847X/SP | 6.03 | 0.65 | 0.00 | 6.68 | APROVADO |
| 20 | 4950 | IARA DA SILVA FREITAS | 35371456-2/SP | 6.12 | 0.51 | 0.00 | 6.63 | APROVADO |
| 21 | 6135 | MARISTELA MORESCO | 30.710.970-7/SP | 6.30 | 0.30 | 0.00 | 6.60 | APROVADO |
| 22 | 5316 | JULIO TAKESHI ISHII | 36.551.995-9/SP | 6.57 | 0.00 | 0.00 | 6.57 | APROVADO |
| 23 | 3155 | ALAN VAGNER DE SOUZA ARANDA | 33530378X/SP | 6.21 | 0.36 | 0.00 | 6.57 | APROVADO |
| 24 | 7067 | SILVANA PEREIRA MATOS | 402312211/SP | 6.03 | 0.54 | 0.00 | 6.57 | APROVADO |
| 25 | 3934 | CLÓVIS APARECIDO DE C. JUNIOR | 40.164.615-4/SP | 6.12 | 0.45 | 0.00 | 6.57 | APROVADO |
| 26 | 4609 | FÁBIO BENSADON | 22.558.529-7/SP | 6.39 | 0.15 | 0.00 | 6.54 | APROVADO |
| 27 | 3762 | CAROLINE APARECIDA MATHIAS BATISTA | 40815216-3/SP | 6.12 | 0.42 | 0.00 | 6.54 | APROVADO |
| 28 | 6661 | REGINA HELENA DO PRADO LEITE | 17.290.474-2/SP | 6.21 | 0.30 | 0.00 | 6.51 | APROVADO |
| 29 | 5090 | JAQUELINE MONTOYA MARIANO | 33.663.480-8/SP | 6.03 | 0.48 | 0.00 | 6.51 | APROVADO |

**BIÓLOGO**

| Posição | Inscrição | Nome | RG | Prova Escrita | Redação | Títulos | Total Final | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 8245 | PRISCILA BROCHADO GOMES | 253803883/SP | 6.48 | 0.62 | 1.12 | 8.22 | APROVADO |
| 2 | 8117 | JULIANA SAMPAIO FARINACI | 23173510-8/SP | 6.84 | 0.42 | 0.80 | 8.06 | APROVADO |
| 3 | 8004 | ÉRICA CRISTINA ARGENTON | 25331050-7/SP | 6.12 | 0.87 | 1.06 | 8.05 | APROVADO |
| 4 | 7842 | ADRIANA TREVIZOLI SALOMÃO | 327624395/SP | 7.11 | 0.92 | 0.00 | 8.03 | APROVADO |
| 5 | 8143 | LÍGIA MARTINS | 35956272-3/SP | 6.21 | 0.96 | 0.82 | 7.99 | APROVADO |
| 6 | 7982 | DIEGO AUGUSTO ZANINI | 32254428-2/SP | 6.57 | 0.98 | 0.00 | 7.55 | APROVADO |
| 7 | 8286 | SANDRA MOTIKAWA | 28403214-1/SP | 6.30 | 0.94 | 0.20 | 7.44 | APROVADO |
| 8 | 8114 | JULIANA PIERROBON LOPEZ | 32397757-1/SP | 6.75 | 0.69 | 0.00 | 7.44 | APROVADO |
| 9 | 8325 | THAIS MORETO TERAMUSSI | 271697581/SP | 6.48 | 0.87 | 0.00 | 7.35 | APROVADO |
| 10 | 8333 | TIRZAH FERNANDES PINTO | 289222722/SP | 6.48 | 0.87 | 0.00 | 7.35 | APROVADO |
| 11 | 7957 | CLÁUDIA SEGANTINI LEME | 11.956.081 /SP | 6.12 | 0.88 | 0.20 | 7.20 | APROVADO |
| 12 | 8204 | MÁRIO BUENO PEREIRA LOYOLA | 27.689.740-7/SP | 6.21 | 0.94 | 0.00 | 7.15 | APROVADO |
| 13 | 7938 | CESAR UEMA | 27809854-X/SP | 6.57 | 0.58 | 0.00 | 7.15 | APROVADO |
| 14 | 8079 | ISABELLA SARAIVA PEREIRA DA SILVA | MG11900386/MG | 6.39 | 0.72 | 0.00 | 7.11 | APROVADO |
| 15 | 8323 | THAIS DENISE R. DO NASCIMENTO | 34257683-5/SP | 6.21 | 0.88 | 0.02 | 7.11 | APROVADO |
| 16 | 7996 | ELDER SANO PEREIRA | 27452111-8/SP | 6.30 | 0.70 | 0.00 | 7.00 | APROVADO |
| 17 | 7846 | ALAIM ANDERSON FERNANDES SOARES | 6593859-6/PR | 6.30 | 0.58 | 0.00 | 6.88 | APROVADO |
| 18 | 8155 | LUCIANA RENATA JORDÃO | 20194167/SP | 6.03 | 0.83 | 0.00 | 6.86 | APROVADO |
| 19 | 7984 | DIRCE SATIYO NISHIGUCHI | 20641277/SP | 6.30 | 0.51 | 0.00 | 6.81 | APROVADO |
| 20 | 8139 | LETÍCIA PERLATTI | 29981209-1/SP | 6.12 | 0.65 | 0.00 | 6.77 | APROVADO |
| 21 | 7979 | DHALTON LUIZ TOSETTO VENTURA | 34333493-8/SP | 6.21 | 0.54 | 0.00 | 6.75 | APROVADO |

**ENFERMEIRO DA FAMÍLIA**

| Posição | Inscrição | Nome | RG | Prova Escrita | Redação | Títulos | Total Final | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 9218 | SARAH BORTOLUCCI D. FOSCHINI | 295811511/SP | 6.93 | 0.92 | 0.00 | 7.85 | APROVADO |
| 2 | 9252 | SUYANE DE SOUZA LEMOS | 12553205/MG | 6.39 | 0.69 | 0.60 | 7.68 | APROVADO |

# Poder Executivo

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 9246 | SORAIA BODANI FUMERO DE MORAES | 18.374.251-5/SP | 6.39 | 0.96 | 0.00 | 7.35 | APROVADO |
| 4 | 8854 | ELAINE CRISTINA NORCHETE | 32326441/4/SP | 6.39 | 0.84 | 0.00 | 7.23 | APROVADO |
| 5 | 9183 | ROBERTA LAZARI PADAVINI | 29.873.580-5/SP | 6.03 | 0.94 | 0.20 | 7.17 | APROVADO |
| 6 | 8967 | JOSÉ MAURÍLIO DE LIMA | 367951824/SP | 6.48 | 0.49 | 0.00 | 6.97 | APROVADO |
| 7 | 8985 | JULIANA OLIVEIRA COELHO | 1426491/AL | 6.03 | 0.94 | 0.00 | 6.97 | APROVADO |
| 8 | 8944 | ISABELA MIE TAKESHITA | 417070755/SP | 6.30 | 0.63 | 0.00 | 6.93 | APROVADO |
| 9 | 8913 | GERUZA MARIA DA SILVA GONÇALVES | 12.651.261/MG | 6.30 | 0.56 | 0.00 | 6.86 | APROVADO |
| 10 | 8839 | DENISE MARINI | 34429487-0/SP | 6.03 | 0.82 | 0.00 | 6.85 | APROVADO |
| 11 | 9020 | LIDIANE OLIVEIRA DE SOUZA | 323903216/SP | 6.03 | 0.63 | 0.00 | 6.66 | APROVADO |

**ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

| Posição | Inscrição | Nome | RG | Prova Escrita | Redação | Títulos | Total Final | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 9365 | GILBERTO OLIVEIRA JOAQUIM JUNIOR | 250041728/SP | 6.93 | 0.65 | 0.80 | 8.38 | APROVADO |
| 2 | 9360 | FLAVIO BASTOS | 13998260/SP | 6.57 | 0.58 | 0.00 | 7.15 | APROVADO |
| 3 | 9322 | CARLOS AUGUSTO TARGA ROMANI | 28.280.110-8/SP | 6.48 | 0.61 | 0.00 | 7.09 | APROVADO |
| 4 | 9417 | OSVALDO ANTONIO STRATA DI GIÁCOMO | 4.868.176-3/SP | 6.21 | 0.84 | 0.00 | 7.05 | APROVADO |
| 5 | 9315 | ANTONIO MASSONI | 163378733/SP | 6.30 | 0.54 | 0.20 | 7.04 | APROVADO |
| 6 | 9435 | RODRIGO BECCHERI CORTEZ | 20818819-8/SP | 6.30 | 0.47 | 0.20 | 6.97 | APROVADO |
| 7 | 9339 | CRISTINA CARVALHO GOMES | 11152950/MG | 6.48 | 0.30 | 0.00 | 6.78 | APROVADO |
| 8 | 9423 | RAFAEL QUIRINO SCHULER | 29636445-9/SP | 6.12 | 0.61 | 0.00 | 6.73 | APROVADO |

**ENGENHEIRO CIVIL**

| Posição | Inscrição | Nome | RG | Prova Escrita | Redação | Títulos | Total Final | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 9570 | JORGE AVANZI | 3.228.350/0/PR | 6.75 | 0.55 | 1.00 | 8.30 | APROVADO |
| 2 | 9471 | ANDRÉ MONTEIRO | 23551527-9/SP | 6.75 | 0.94 | 0.00 | 7.69 | APROVADO |
| 3 | 9575 | JOSÉ HENRIQUE SILVÉRIO VIANA | mg 9191871/MG | 6.39 | 0.81 | 0.00 | 7.20 | APROVADO |
| 4 | 9565 | JOÃO CARLOS VON HOHENDORFF FILHO | 3487953/SC | 6.57 | 0.58 | 0.00 | 7.15 | APROVADO |
| 5 | 9477 | AQUILES TAKIGUTI | 10129811/SP | 6.57 | 0.49 | 0.00 | 7.06 | APROVADO |
| 6 | 9660 | SILVIA CASTILHO CINTRA | M3719973/MG | 6.21 | 0.80 | 0.00 | 7.01 | APROVADO |
| 7 | 9549 | GUSTAVO BIGLIASSI | 292697351/SP | 6.21 | 0.75 | 0.00 | 6.96 | APROVADO |
| 8 | 9576 | JOSÉ LUIZ TOLEDO DI FRAIA | 4692183/SP | 6.12 | 0.64 | 0.10 | 6.86 | APROVADO |
| 9 | 9542 | GILBERTO DE RANIERI CAVANI | 5160972/SP | 6.21 | 0.65 | 0.00 | 6.86 | APROVADO |
| 10 | 9507 | EDSON FERNANDO GIRNOS | 8902635/SP | 6.03 | 0.81 | 0.00 | 6.84 | APROVADO |
| 11 | 9460 | ALEXANDRE MITIDIERO JAVAREZ | 23.313.049-4 SS | 6.21 | 0.40 | 0.20 | 6.81 | APROVADO |
| 12 | 9678 | WILSON DA COSTA | 4576092-5/SP | 6.12 | 0.51 | 0.00 | 6.63 | APROVADO |
| 13 | 9639 | RICARDO PINTO CESAR P. FERNANDES | 112193560/SP | 6.12 | 0.42 | 0.00 | 6.54 | APROVADO |
| 14 | 9664 | TÉRCIO ROBERTO THOMSOM NOGUEIRA | 24.123.761-0/SP | 6.21 | 0.30 | 0.00 | 6.51 | APROVADO |

**FARMACÊUTICO**

| Posição | Inscrição | Nome | RG | Prova Escrita | Redação | Títulos | Total Final | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 9760 | LEONARDO COSTA FIORINI | M-6.082.820/MG | 6.57 | 0.94 | 1.02 | 8.53 | APROVADO |
| 2 | 9730 | FRANCISCO NOVALES SEGURA | 16537146/SP | 7.20 | 0.94 | 0.00 | 8.14 | APROVADO |
| 3 | 9738 | HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO | 000888869/MS | 6.93 | 0.55 | 0.00 | 7.48 | APROVADO |
| 4 | 9701 | CARLA CRISTINA HOEHNE | 26723276-7/SP | 6.30 | 0.69 | 0.00 | 6.99 | APROVADO |
| 5 | 9797 | MÔNICA CRISTINA MONTAGNER | 29002513-8/SP | 6.21 | 0.69 | 0.00 | 6.90 | APROVADO |
| 6 | 9757 | KELLY CRISTINE GERES SANCHES | 24.968.285-0/SP | 6.21 | 0.69 | 0.00 | 6.90 | APROVADO |
| 7 | 9681 | ADALBERTO ALEXANDRINO LEITE | 26.178.288-5/ | 6.30 | 0.49 | 0.02 | 6.81 | APROVADO |
| 8 | 9824 | TATIANA RICCARDI MINGIREANOV | 29.546.046-5/SP | 6.03 | 0.71 | 0.00 | 6.74 | APROVADO |
| 9 | 9765 | LUCAS BRONZATTO SILVEIRA | 440879565/SP | 6.21 | 0.42 | 0.00 | 6.63 | APROVADO |

**FISCAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

| Posição | Inscrição | Nome | RG | Prova Escrita | Redação | Prática de Direção | Total Final |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Situação | | | | |
| 1 | 10436 | ANDRÉ GIL DOROTHOTO | 276899544/SP | 6.30 | 0.56 | 1.52 | 8.38 APROVADO |
| 2 | 10513 | CHRISTIAN CLAUDIUS CARVALHO | 26.180.343-8/SP | 6.21 | 0.62 | 1.38 | 8.21 APROVADO |
| 3 | 10601 | ELISABETE CLARA GROSSE | 3992693-8/PR | 6.03 | 0.56 | 1.50 | 8.09 APROVADO |

**FISCAL DE OBRAS**

| Posição | Inscrição | Nome | RG | Prova Escrita | Redação | Prática de Direção | Total Final |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Situação | | | | |

# Poder Executivo

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 11257 | SÉRGIO ALMEIDA BUENO JÚNIOR | 34.431.904-0/SP | 6.03 | 0.69 | 1.55 | 8.27 | APROVADO |

**FISCAL DE PRESERVAÇÃO DE MEIO AMBIENTE**

| Posição | Inscrição | Nome | RG | Prova Escrita | Redação | Prática de Direção | Total Final | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 11442 | ANDRÉ LUIS ELESBÃO PEDROSO | 27.956.751-0/SP | 6.21 | 0.63 | 1.61 | 8.45 | APROVADO |

**FISIOTERAPEUTA**

| Posição | Inscrição | Nome | RG | Prova Escrita | Redação | Títulos | Total Final | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 11767 | MÁ+C203RCIO SUSSUMU HIRAYAMA | 24408162-1/SP | 6.03 | 0.71 | 0.80 | 7.54 | APROVADO |
| 2 | 11646 | CHRISTIANE RIBEIRO IVO | 300768436/SP | 6.39 | 0.94 | 0.00 | 7.33 | APROVADO |
| 3 | 11722 | HANNA DE SOUZA MATOS | 0714650498/BA | 6.57 | 0.63 | 0.00 | 7.20 | APROVADO |
| 4 | 11823 | RAQUEL METZKER MENDES | 435407673/SP | 6.30 | 0.87 | 0.00 | 7.17 | APROVADO |
| 5 | 11869 | VANESSA APARECIDA CALEIRO OGATA | 272263333/SP | 6.39 | 0.71 | 0.00 | 7.10 | APROVADO |
| 6 | 11651 | CLÁUDIA APARECIDA RIOS | 213899450/SP | 6.48 | 0.62 | 0.00 | 7.10 | APROVADO |
| 7 | 11814 | PAULA BERTOLUCI ALVES PEREIRA | 32502623-3/SP | 6.21 | 0.87 | 0.00 | 7.08 | APROVADO |
| 8 | 11702 | FLÁVIA KUROKAVA LORENCINI SARTINI | 33912349-7/SP | 6.30 | 0.56 | 0.22 | 7.08 | APROVADO |
| 9 | 11807 | PAMELA CLAPIS FACUNDO | 43708789-X/SP | 6.21 | 0.80 | 0.00 | 7.01 | APROVADO |
| 10 | 11815 | PAULA MELETTI YAZBEK | 44.295.162-0/SP | 6.12 | 0.70 | 0.00 | 6.82 | APROVADO |
| 11 | 11826 | RENAN FANGEL | 43478681-0/SP | 6.21 | 0.56 | 0.00 | 6.77 | APROVADO |
| 12 | 11788 | MAWUSI RAMOS SILVA | 34207204-3/SP | 6.03 | 0.74 | 0.00 | 6.77 | APROVADO |

**FONOAUDIÓLOGO**

| Posição | Inscrição | Nome | RG | Prova Escrita | Redação | Títulos | Total Final | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 11900 | PAULA TEIXEIRA DIAS | 27.905.738-6/SP | 6.48 | 0.28 | 0.60 | 7.36 | APROVADO |

**MÉDICO DA FAMÍLIA**

| Posição | Inscrição | Nome | RG | Prova Escrita | Redação | Títulos | Total Final | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 12534 | IVAN CARVALHO SILVA | 34328367-0/SP | 6.93 | 0.86 | 0.00 | 7.79 | APROVADO |
| 2 | 12546 | PAULA REGINA RODRIGUES ROMERA | 251458647/SP | 7.02 | 0.69 | 0.06 | 7.77 | APROVADO |
| 3 | 12547 | RAPHAEL EDUARDO M. GONÇALVES | 25067886X/SP | 6.57 | 0.94 | 0.00 | 7.51 | APROVADO |
| 4 | 12535 | JOSÉ LUIZ RISI LEME | 432917172/SP | 6.48 | 0.66 | 0.00 | 7.14 | APROVADO |
| 5 | 12526 | CARINA FABRICIA MENDES | 10920820/MG | 6.12 | 0.77 | 0.00 | 6.89 | APROVADO |
| 6 | 12536 | JOSÉ RICARDO SCALISE | 22309521-7/SP | 6.03 | 0.61 | 0.00 | 6.64 | APROVADO |
| 7 | 12538 | JULIANA VENANCIO | 33706573-1/SP | 6.48 | 0.07 | 0.00 | 6.55 | APROVADO |

**MÉDICO PARA U.A.C. (UNIDADE DE AVALIAÇÃO E CONTROLE)**

| Posição | Inscrição | Nome | RG | Prova Escrita | Redação | Títulos | Total Final | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 12576 | EVERARDO DE C. CORDEIRO FILHO | 38693222-0/SP | 6.30 | 0.28 | 1.14 | 7.72 | APROVADO |
| 2 | 12578 | SOLANGE BUFONI | 07268390-7/RJ | 6.48 | 0.28 | 0.00 | 6.76 | APROVADO |

**MÉDICO PEDIATRA**

| Posição | Inscrição | Nome | RG | Prova Escrita | Redação | Títulos | Total Final | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 12582 | ANA CRISTINA PINHEIRO MANCINI | 18.189.368-X/SP | 7.11 | 1.00 | 0.00 | 8.11 | APROVADO |
| 2 | 12596 | TATIANA NAKAO NAKAGAWA | 24778919-7/SP | 6.84 | 0.75 | 0.02 | 7.61 | APROVADO |
| 3 | 12581 | ANA MARIA MAGALHÃES | 25345488-8/SP | 6.12 | 1.00 | 0.00 | 7.12 | APROVADO |
| 4 | 12591 | MARIANA BUENO M. MARTINS BONILHA | 22.939.527-2/ | 6.21 | 0.68 | 0.08 | 6.97 | APROVADO |
| 5 | 12587 | FERNANDO ALMEIDA YAMASHIRO | 17.974.517-7/SP | 6.12 | 0.69 | 0.00 | 6.81 | APROVADO |
| 6 | 12592 | MARIELA SPINA DE MORAES FURQUIM | 23.035.164-5/ | 6.03 | 0.76 | 0.00 | 6.79 | APROVADO |

**MOTORISTA I**

| Posição | Inscrição | Nome | RG | Prova Escrita | Redação | Prova Prática | Total Final | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 13063 | ÉLCIO DE SOUZA | 34.702.990-5/SP | 6.75 | 0.18 | 8.48 | 7.71 | APROVADO |
| 2 | 13352 | VANDERLEI DIAS SOARES | 21987486-4/SP | 6.39 | 0.18 | 7.45 | 7.01 | APROVADO |
| 3 | 13193 | | 5030335/SP | 7.20 | 0.09 | 0.00 | 3.65 | AUSENTE |
| 4 | 13330 | | 8.417.606 /SP | 6.48 | 0.03 | 0.00 | 3.26 | AUSENTE |

# Poder Executivo

**ODONTÓLOGO**

| Posição | Inscrição | Nome | RG | Prova Escrita | Redação | Títulos | Total Final | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 13415 | CLÁUDIO ROBERTO GARCIA FERRETE | 21614472-3/SP | 6.48 | 0.90 | 0.80 | 8.18 | APROVADO |
| 2 | 13426 | EDUARDO MENDES DE PAULA | 9156467/MG | 7.02 | 0.56 | 0.26 | 7.84 | APROVADO |
| 3 | 13432 | ELISABETE MARIA CELLERE | 023075271-8/SP | 6.84 | 0.94 | 0.00 | 7.78 | APROVADO |
| 4 | 13517 | NATÁLIA CARVALHO MAZOLINI | 30702541-x/SP | 7.11 | 0.65 | 0.00 | 7.76 | APROVADO |
| 5 | 13490 | LUDMILA PILIPCZUK | 33150852-7/SP | 6.93 | 0.70 | 0.00 | 7.63 | APROVADO |
| 6 | 13383 | ÁLVARO VILELA VASQUES | 27510969-0/SP | 7.02 | 0.56 | 0.00 | 7.58 | APROVADO |
| 7 | 13552 | WAGNER LUÍS PEREIRA | 10743165/MG | 6.93 | 0.58 | 0.00 | 7.51 | APROVADO |
| 8 | 13423 | DIRCEU FERRAZ FILHO | 15831274-0/SP | 7.11 | 0.40 | 0.00 | 7.51 | APROVADO |
| 9 | 13510 | MASSAYUKI ONE | 266646074/SP | 6.84 | 0.28 | 0.20 | 7.32 | APROVADO |
| 10 | 13472 | JUSSARA FAGIONATO MENDONCA | 327351299/SP | 6.93 | 0.37 | 0.00 | 7.30 | APROVADO |
| 11 | 13473 | KAREN SLIS RAGGIO SANTOS | 417434844/SP | 6.75 | 0.51 | 0.00 | 7.26 | APROVADO |
| 12 | 13546 | TÂNIA ESCOBAR | 18315120/SP | 6.48 | 0.73 | 0.00 | 7.21 | APROVADO |
| 13 | 13531 | RICARDO KISSEN TAKANO | 11708260/SP | 6.39 | 0.42 | 0.34 | 7.15 | APROVADO |
| 14 | 13551 | VIVIANA LANEL | 27.858.834-7/SP | 6.48 | 0.67 | 0.00 | 7.15 | APROVADO |
| 15 | 13503 | MARIA HELENA FERRARO REGO | 30286455-6/SP | 6.21 | 0.94 | 0.00 | 7.15 | APROVADO |
| 16 | 13384 | ANA BHEATRIZ MARANGONI MONTES | 443239290/SP | 6.48 | 0.56 | 0.00 | 7.04 | APROVADO |
| 17 | 13455 | HELOISA KAKEGAWA | 212627740/SP | 6.03 | 1.00 | 0.00 | 7.03 | APROVADO |
| 18 | 13422 | DIANA ELENA DEMETRESCU | 39.304.562-6/SP | 6.12 | 0.88 | 0.00 | 7.00 | APROVADO |
| 19 | 13424 | EDMILSON R. M. SPINELLI | 9452687/SP | 6.66 | 0.30 | 0.00 | 6.96 | APROVADO |
| 20 | 13421 | DANILO VOLTAN FRANCIATTO | 250799431/SP | 6.12 | 0.56 | 0.24 | 6.92 | APROVADO |
| 21 | 13449 | GLAUCO TADEU DE SOUZA COSTA | 9898206-0/SP | 6.57 | 0.28 | 0.04 | 6.89 | APROVADO |
| 22 | 13467 | JULIANA DE SOUZA GOMES MOREIRA | 826389/MS | 6.66 | 0.14 | 0.00 | 6.80 | APROVADO |
| 23 | 13372 | ADRIANA BASTOS PAOLOZZI | 29.121.681-X/SP | 6.03 | 0.69 | 0.00 | 6.72 | APROVADO |
| 24 | 13457 | JAKOBE DE SOUZA GONÇALVES | 43.052.803-6/SP | 6.03 | 0.63 | 0.00 | 6.66 | APROVADO |
| 25 | 13460 | JIN HEE KIM | 23.781.657-X/SP | 6.30 | 0.33 | 0.00 | 6.63 | APROVADO |
| 26 | 13525 | PERCIO DE MICO OLIVEIRA | 19353535/SP | 6.21 | 0.35 | 0.00 | 6.56 | APROVADO |

**ODONTÓLOGO DA FAMÍLIA**

| Posição | Inscrição | Nome | RG | Prova Escrita | Redação | Títulos | Total Final | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 13793 | FÁBIO MASSAHARU NOGI | 17427024/SP | 7.02 | 1.00 | 1.00 | 9.02 | APROVADO |
| 2 | 14191 | RENATO FABRICIO DE A. WALDEMARIN | 22874795-8/SP | 6.48 | 0.67 | 1.82 | 8.97 | APROVADO |
| 3 | 14201 | ROBERTA CAROLINE BRUSCHI ALONSO | 29956239-6/SP | 7.02 | 0.92 | 0.80 | 8.74 | APROVADO |
| 4 | 13804 | FERNANDA BRANCO CORRÊA | 21392236-8/SP | 7.38 | 0.69 | 0.20 | 8.27 | APROVADO |
| 5 | 14057 | MARIA PAULA MACIEL RANDO | 33762153-6/SP | 6.03 | 0.85 | 0.82 | 7.70 | APROVADO |
| 6 | 13767 | EDUARDO FERRO DE GRAVA | 29055214-X/SP | 6.66 | 0.76 | 0.00 | 7.42 | APROVADO |
| 7 | 14285 | VINÍCIO FELIPE BRASIL ROCHA | 12676924/MG | 6.48 | 0.88 | 0.00 | 7.36 | APROVADO |
| 8 | 13677 | CAMILA RIBEIRO MENDES | 439669613/SP | 6.57 | 0.73 | 0.00 | 7.30 | APROVADO |
| 9 | 14077 | MARINA NOSSAR LIMA | 09973960-9/RJ | 6.39 | 0.87 | 0.00 | 7.26 | APROVADO |
| 10 | 14067 | MARIANA PRETTI NAKÁO | 33162531-3/SP | 6.21 | 1.00 | 0.00 | 7.21 | APROVADO |
| 11 | 13758 | DENISE MICHELAZZO ORFÃO | 17.478.214-7/SP | 6.48 | 0.71 | 0.00 | 7.19 | APROVADO |
| 12 | 14167 | RAFAEL NEVES MIRANDA | 43768597-4/SP | 6.30 | 0.88 | 0.00 | 7.18 | APROVADO |
| 13 | 13815 | FERNANDO DE CASTRO PERCEBO | 24204751-8/SP | 6.30 | 0.82 | 0.00 | 7.12 | APROVADO |
| 14 | 14051 | MARIA FERNANDA DE SOUZA S. DESTRO | 30843016-5/SP | 6.39 | 0.69 | 0.00 | 7.08 | APROVADO |
| 15 | 13943 | LEONARDO SILVESTRE NEMAN | 09524493-5/RJ | 6.75 | 0.28 | 0.00 | 7.03 | APROVADO |
| 16 | 13682 | CARLA CRISTIANE SOUZA ARAUJO | 33859954-X/SP | 6.30 | 0.68 | 0.00 | 6.98 | APROVADO |
| 17 | 13613 | ANA PAULA DE LIMA | 289764865/SP | 6.03 | 0.94 | 0.00 | 6.97 | APROVADO |
| 18 | 13921 | KARIN SUENAGA | M5-470.640/MG | 6.03 | 0.68 | 0.22 | 6.93 | APROVADO |
| 19 | 14114 | NANCY TAMIE MAEHARA | 23345209-6/SP | 6.21 | 0.63 | 0.00 | 6.84 | APROVADO |
| 20 | 13702 | CHARLINE DE ALMEIDA | 43255371X/SP | 6.12 | 0.71 | 0.00 | 6.83 | APROVADO |
| 21 | 13937 | LAILA CRISTINA MARQUES | 284738724/SP | 6.03 | 0.78 | 0.00 | 6.81 | APROVADO |
| 22 | 14093 | MELINA MAYUMI WATANABE | 32.691.947-8/SP | 6.03 | 0.56 | 0.20 | 6.79 | APROVADO |
| 23 | 14276 | VANESSA CHIACHIRINI YANO | 26156419-5/SP | 6.39 | 0.39 | 0.00 | 6.78 | APROVADO |
| 24 | 13726 | DANIEL LUIS PIRES ROSA | 26818342-9/SP | 6.21 | 0.56 | 0.00 | 6.77 | APROVADO |
| 25 | 14131 | PATRICIA CORRÊA TROVIJO | 201253094/SP | 6.03 | 0.71 | 0.00 | 6.74 | APROVADO |
| 26 | 13674 | CAMILA DA CUNHA FRANÇA | 298189252/SP | 6.03 | 0.70 | 0.00 | 6.73 | APROVADO |
| 27 | 13683 | CARLA MASSAOKA | 273878967/SP | 6.12 | 0.60 | 0.00 | 6.72 | APROVADO |
| 28 | 13603 | ANA CECILIA DOMINGUES GOMES | 293697541/SP | 6.12 | 0.56 | 0.00 | 6.68 | APROVADO |
| 29 | 13950 | LIKA ASANO | 23760266-0/SP | 6.30 | 0.35 | 0.00 | 6.65 | APROVADO |
| 30 | 13824 | FLÁVIO KANO | 18928026-8/SP | 6.30 | 0.35 | 0.00 | 6.65 | APROVADO |
| 31 | 13649 | ARIOVALDA MENDONÇA DE AZEVEDO | 7468286-6/SP | 6.21 | 0.42 | 0.00 | 6.63 | APROVADO |
| 32 | 13891 | JOSE CHARLES PAULINO DA SILVA | 362914412/SP | 6.03 | 0.60 | 0.00 | 6.63 | APROVADO |

# Poder Executivo

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 33 | 13790 | FABIO JOSE CONDINO FUJARRA | 30873921-8/SP | 6.12 | 0.51 | 0.00 | 6.63 | APROVADO |
| 34 | 14252 | SUSI MARIA VERGILIO VALLE | 15.457.248/SP | 6.12 | 0.49 | 0.00 | 6.61 | APROVADO |
| 35 | 13881 | JIM BATTAGIN | 22.371.927 /SP | 6.21 | 0.35 | 0.04 | 6.60 | APROVADO |
| 36 | 13983 | LUCIANO DUBINSKAS MORUZZI | 248903494/SP | 6.03 | 0.56 | 0.00 | 6.59 | APROVADO |
| 37 | 14205 | ROBERTO KUBO | 17.986.421-X/ | 6.12 | 0.47 | 0.00 | 6.59 | APROVADO |

**PROFESSOR**

| Posição | Inscrição | Nome | RG | Prova Escrita | Redação | Títulos | Total Final | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 15516 | SIMONE CRISTINA CARVALHO | 7625584/SP | 6.39 | 0.42 | 0.58 | 7.39 | APROVADO |
| 2 | 14886 | GUARACI EIRÓ GONSALVES | 11.169.501 /SP | 6.48 | 0.56 | 0.00 | 7.04 | APROVADO |
| 3 | 14514 | ÂNGELA MARCIA DE OLIVEIRA PEREIRA | M8.828.898/MG | 6.12 | 0.86 | 0.00 | 6.98 | APROVADO |
| 4 | 14872 | GISELE MARINI | 34.429.486-9/SP | 6.12 | 0.82 | 0.00 | 6.94 | APROVADO |
| 5 | 14794 | ELLEN SAFADY DA GAMA CRUZ | M-5.306.662/MG | 6.03 | 0.54 | 0.02 | 6.59 | APROVADO |

**PSICÓLOGO**

| Posição | Inscrição | Nome | RG | Prova Escrita | Redação | Títulos | Total Final | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 16417 | PAULO KEISHI ICHIMURA KOHARA | 34490064-2/SP | 6.84 | 0.94 | 0.00 | 7.78 | APROVADO |
| 2 | 16334 | MARCO TÚLIO FREIRE | 10.039.407/MG | 6.39 | 1.00 | 0.00 | 7.39 | APROVADO |
| 3 | 16514 | THAIS HELENA VAGELER | 286918158/SP | 6.30 | 0.94 | 0.00 | 7.24 | APROVADO |
| 4 | 16197 | ELIZANGELA TAFURI CRUZ | 292295881/SP | 6.21 | 1.00 | 0.00 | 7.21 | APROVADO |
| 5 | 16307 | LUCIANA ROSA MACHADO | 32534559-4/SP | 6.57 | 0.35 | 0.20 | 7.12 | APROVADO |
| 6 | 16358 | MARIANA ALMEIDA DO AMARAL | 30428482-8/SP | 6.48 | 0.42 | 0.02 | 6.92 | APROVADO |
| 7 | 16178 | EDUARDO DA SILVA SANTOCCHI | 25845464/7/SP | 6.30 | 0.56 | 0.06 | 6.92 | APROVADO |
| 8 | 16232 | GABRIELA ANDRADE DA SILVA | 43.502.942-3/SP | 6.48 | 0.35 | 0.00 | 6.83 | APROVADO |
| 9 | 16326 | MARCELLA FERREIRA GONÇALVES | 30135188-0/SP | 6.21 | 0.56 | 0.00 | 6.77 | APROVADO |
| 10 | 16415 | PAULA MONTANHEIRO BARIONI | 44322394-4/SP | 6.21 | 0.49 | 0.00 | 6.70 | APROVADO |
| 11 | 16309 | LUCIANO RODRIGUES DO PRADO | 255915822/SP | 6.30 | 0.35 | 0.00 | 6.65 | APROVADO |
| 12 | 16316 | LUIZA AZEM CAMARGO | 1341918-8/MT | 6.03 | 0.56 | 0.00 | 6.59 | APROVADO |
| 13 | 16053 | ADOLPHO TOGUMI | 28.155.964-8/SP | 6.12 | 0.46 | 0.00 | 6.58 | APROVADO |
| 14 | 16185 | ELIANA LEITE BASTOS | 29121682-1/SP | 6.03 | 0.54 | 0.00 | 6.57 | APROVADO |

**SUPERVISOR DE ENSINO**

| Posição | Inscrição | Nome | RG | Prova Escrita | Redação | Títulos | Total Final | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 16626 | GISELE MARIE SCHMIDT KONDO | 26.225.287-9/SP | 6.03 | 0.88 | 0.00 | 6.91 | APROVADO |
| 2 | 16738 | WAGNER GINDRO | 6442407/SP | 6.21 | 0.35 | 0.24 | 6.80 | APROVADO |

**TÉCNICO DE TURISMO**

| Posição | Inscrição | Nome | RG | Prova Escrita | Redação | Títulos | Total Final | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 17525 | PRISCILA BASTOS PLANELLO | 293784462/SP | 7.20 | 0.42 | 0.20 | 7.82 | APROVADO |
| 2 | 17430 | ANTÔNIO LUIZ SOLA | 10426223/SP | 6.75 | 0.42 | 0.00 | 7.17 | APROVADO |
| 3 | 17474 | HELOÍSA DOS SANTOS REIS | 427613838/SP | 6.12 | 0.69 | 0.00 | 6.81 | APROVADO |
| 4 | 17425 | ANA PAULA DE CAMPOS GOMES | 33.730.233-9/SP | 6.03 | 0.49 | 0.00 | 6.52 | APROVADO |

**TOPÓGRAFO**

| Posição | Inscrição | Nome | RG | Prova Escrita | Redação | Prática de Direção | Total Final | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 17575 | MAURO TEIXEIRA DA SILVA | 13221423/SP | 6.03 | 0.59 | 1.38 | 8.00 | APROVADO |

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital.

Atibaia, 02 de dezembro de 2006.

**RICARDO DOS SANTOS ANTONIO**
Prefeito Municipal em exercício

# Bom Jesus dos Perdões

## FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - F.P.S

**MÊS DE OUTUBRO DE 2006**

Boletim Diário de Tesouraria nº. 033/2006 data: 30/10/2006

| R E C E I T A | | D E S P E S A | |
|---|---|---|---|
| Saldos em Bancos em 2005: | 9.600.980,91 | Despesas Pagas ate dia anterior: | 664.254,01 |
| Saldo em Tesouraria em 2005: | 236,20 | Despesas pagas hoje.....: | 38,25 |
| Arrecadado ate dia anterior: | 1.503.887,64 | Saldo nos Bancos.....: | 10.447.620,25 |
| Arrecadado hoje.....: | 6.807,76 | Saldo na Tesouraria.....: | 0,00 |
| Total.....: | 11.111.912,51 | Total.....: | 11.111.912,51 |

---------- Distribuição do Movimento de Caixa ----------

R E C E I T A S

| | | |
|---|---|---|
| Receita Orçamentária..... | 6.807,76 | |
| Receita Extraorçamentária | 0,00 | |
| Sub-Total..... | 6.807,76 | |
| Cancelamentos..... | 0,00 | 6.807,76 |

D E S P E S A S

| | | |
|---|---|---|
| Despesa Orçamentária... | 0,00 | |
| Despesa Extraorçamentária | 38,25 | |
| Sub-Total..... | 38,25 | |
| Cancelamentos..... | 0,00 | 38,25 |

---------- Demonstração dos Saldos Bancários ----------

| | Saldo anterior | Entrada | Saída | Saldo Atual |
|---|---|---|---|---|
| ESPECIAL | | | | |
| BANESPA S/A C/FUSESB | 1.267.311,62 | 0,00 | 0,00 | 1.267.311,62 |
| C.E.FEDERAL-FDO PREV. SOC. (BJP) | 4.357.199,46 | 6.807,76 | 38,25 | 4.363.968,97 |
| BRADESCO S/A – FUNDO PREV.SOCIAL | 722.820,46 | 0,00 | 0,00 | 722.820,46 |
| C.E.F. COMPENS. PREVIDENCIÁRIA | 1.271,49 | 0,00 | 0,00 | 1.271,49 |
| BANCO DO BRASIL – FPS | 4.092.247,71 | 0,00 | 0,00 | 4.092.247,71 |
| Soma…… | 10.440.850,74 | 6.807,76 | 38,25 | 10.447.620,25 |
| Total dos Saldos Bancários..... | 10.440.850,74 | 6.807,76 | 38,25 | 10.447.620,25 |